

Sistemas Matrimoniais na Península Ibérica: Uma Perspectiva Regional

ROBERT ROWLAND^(*)

Resumo

O estudo da nupcialidade foi descurado durante muito tempo pela demografia histórica. Foi o demógrafo britânico John Hajnal quem chamou a atenção para a importância do matrimônio dentro do passado europeu, demonstrando que havia um regime matrimonial "europeu" específico da Europa ocidental, com base na idade média de acesso das mulheres ao casamento. A partir da análise de Hajnal, foi formulado o modelo homeostático de um "sistema demográfico de Antigo Regime", onde a nupcialidade desempenha o papel de variável reguladora da dinâmica da população. E também a hipótese da existência de um regime de transição entre o matrimônio adolescente das sociedades não-européias e o matrimônio tardio do

regime europeu ocidental. Esta transição teria ocorrido na Inglaterra e - com atraso de cerca de 200 anos - também na Península Ibérica. Este artigo utiliza dados já conhecidos e resultados preliminares de uma investigação em curso para mostrar a existência de regimes matrimoniais especificamente regionais na Península Ibérica desde os últimos séculos da Idade Média (já comprovados por estudos recentes no caso da Inglaterra), devendo-se, portanto, rever profundamente, se não abandonar, a tese de que teria havido uma transformação no regime matrimonial peninsular entre os séculos XVI e XVIII. E defende o ponto de vista de que os estudos demográficos sobre o passado europeu deveriam partir de uma perspectiva regional e comparada, como havia sido apontado pelo próprio Hajnal.

O autor pertence ao Department of History & Civilisation do European University Institute.

(*) Este ensaio foi publicado inicialmente em MOREDA, Vicente Pérez & REHER, Sven David (orgs.), **Demografía Histórica en España**, Ediciones El Arquero, Madrid, 1988. Suas conclusões principais foram apresentadas nas I Jornadas de Demografía Histórica promovidas, em Madrid, pela Asociación de Demografía Histórica, em dezembro de 1983, e refletem a cristalização de idéias debatidas com Richard M. Smith no contexto dos seminários que organizamos entre 1982 e 1985 no âmbito do Programa "Estudos Avançados de Oeiras" do Instituto Gulbenkian de Ciência. Gostaria também de agradecer a José Mariz por me ter autorizado a utilizar os resultados de suas investigações inéditas; a Maria Salomé Castelo Branco por suas sugestões metodológicas; e a Manuel Guimarães pela execução dos gráficos.

Palavras-chave: demografia, demografia histórica, Península Ibérica, nupcialidade, regime matrimonial.

Abstract

The study of nuptiality was been neglected by demographic historians for a long period. The British demographer John Hajnal was the first to mention the European past. He showed that Western Europe had a specific "European" matrimonial regime, based, on average, on the age access of women to marriage. Based on Hajnal results, the author uses a homeostatic model to describe a "demographic system of Ancient Regime", where nuptiality plays the role of a dynamic regulating variable of the population. As part of the model, the author assumed that there is a transition regime between the adolescent matrimony of non-European societies and the mature matrimonial regime of Western Europe.

When compared with England, that transition was believed to have occurred with a lag of 200 years in Iberian Peninsula. This paper uses available data and some preliminary results of an on going investigation to show the occurrence of location specific matrimonial regimes in the Iberian Peninsula since the last centuries of the Middle Ages. Such occurrence was already studied and observed for England. The author's purpose in the paper is to undertake a deep analysis of the subject in order to restate or to abandon the thesis that a transformation occurred in the matrimonial regime between the XVI e XVIII Centuries. The author argues that the demographic studies on the European past should be based on a regional and comparable perspective, following Hajnal's procedure.

Key words: demography, history demography, Iberian Peninsula, nuptiality, matrimonial regime.

I

A nupcialidade é a menos "natural" das variáveis que caracterizam um sistema demográfico. O matrimônio não é apenas uma consequência de um ato voluntário por parte dos contraentes (ou de alguém por eles), mas resulta também na criação de uma nova célula do organismo social. Quer dando origem a uma nova unidade doméstica, quer traduzindo-se na continuação de uma linhagem ou "casa" preexistente, o matrimônio constitui um momento no processo de reprodução das estruturas sociais e reflete o modo como é socialmente organizada e controlada a reprodução biológica da população. Estudar os determinantes sócio-culturais e sócio-econômicos da nupcialidade é um meio de conhecer como se articula a organização e a dinâmica intrínseca de uma população.

Durante muito tempo, contudo, a demografia histórica descurou do estudo da nupcialidade. Partindo do princípio de que nas sociedades tradicionais a fecundidade não era controlada, atribua-se à mortalidade um papel determinante na dinâmica destas populações. Apenas após a diminuição da taxa de mortalidade nos séculos XVIII e XIX ter-se-ia verificado a transição entre o regime tradicional da fecundidade "natural" e um regime moderno de fecundidade controlada. Nas sociedades tradicionais a natalidade e a mortalidade encontrar-se-iam em um equilíbrio instável cujas condições estavam determinadas por esta última; as sociedades modernas caracterizar-se-iam pela ruptura com este equilíbrio "natural", e a dinâmica das populações passaria a ser determina-

da pela medida em que o controle de natalidade conseguia acompanhar o declínio da mortalidade⁽¹⁾

Segundo esta perspectiva, associada (ao menos em termos lógicos) à problemática das teorias da "modernização" as sociedades "tradicionais" do século XX ou de séculos anteriores eram consideradas como equivalentes e relativamente homogêneas. Suas características essenciais eram definidas por contraposição àquelas das sociedades "modernas"

Paradoxalmente, o descobrimento da especificidade da demografia do passado europeu deveu-se, em grande parte, a uma metodologia que pressupunha a equivalência entre regimes demográficos "tradicionais" do passado ou da atualidade. A já clássica técnica de "reconstituição de famílias" desenvolvida nos anos cinquenta por Louis Henry e Michel Fleury (FLEURY & HENRY, 1976), baseava-se na esperança de que a análise dos registros paroquiais do Antigo Regime francês pudesse permitir uma quantificação da fecundidade "natural" mais exata que as estimativas feitas através das defeituosas estatísticas demográficas das sociedades "tradicionais" do século XX

II

Os resultados obtidos a partir dos primeiros estudos de reconstituição de famílias demonstraram, contudo, a existência de importantes diferenças entre as sociedades "tradicionais" de hoje e as do passado. Nas sociedades européias do passado a fecundidade matrimonial era, em geral, muito mais elevada que a dos atuais países subdesenvolvidos. Em compensação, o acesso ao matrimônio era limitado. Uma proporção significativa de cada geração não chegava a casar-se. E os que chegavam a contrair matrimônio faziam-no a uma idade relativamente avançada. A importância da nupcialidade como reguladora da fecundidade traduzia-se em taxas de ilegitimidade muito baixas⁽²⁾

Cabe ao demógrafo britânico John Hajnal o mérito de ter chamado atenção para a importância do matrimônio dentro do sistema demográfico do passado europeu. Em seu ensaio "*European Marriage Patterns in Perspective*" (HAJNAL, 1965) constatou a existência, na Europa pré-industrial, de regimes matrimoniais diferenciados. A leste de uma linha imaginária que iria de Leninegrado a Trieste, o matrimônio era precoce e quase universal para ambos os sexos; a oeste da mesma linha, pelo menos 10% de cada geração não se casava, e os que contraíam matrimônio faziam-no bastante tardiamente, com idades superiores a 24-25 anos. Esta espera correspondia ao período em que a fecundidade das mulheres é mais elevada e, por isso, mesmo quando não houvesse

(1) Para uma perspectiva geral e sucinta. ver WRIGLEY (1969, p. 145-202). Cf. também COALE (1974).

(2) Estes resultados acham-se agora comodamente resumidos em FLINN (1981).

qualquer controle da fecundidade entre as mulheres casadas, um regime matrimonial como aquele que caracterizou as sociedades da Europa ocidental terá exercido uma forte influência restritiva sobre o nível da fecundidade da população.

O regime matrimonial "europeu" que Hajnal demonstrou ser específico das sociedades da Europa ocidental, corresponde à institucionalização do que Malthus caracterizou como um "freio preventivo" (*preventive check*) ao crescimento desmesurado da população. Ao contrário do "freio positivo" representado pela mortalidade, uma nupcialidade socialmente controlada pode revelar-se como um instrumento extremamente flexível para regular o crescimento da população, à medida que permite ativar ou desativar, segundo as conjunturas, o potencial daquela parte da população feminina cuja fecundidade biológica é mais elevada. Segundo o modelo, se a população crescer mais rapidamente que os recursos colocados pela sociedade através de sua estrutura econômica e de sua organização social à disposição do conjunto de seus membros, uma elevação na idade média de acesso das mulheres ao matrimônio poderá, ao reduzir a natalidade, aliviar, a médio prazo, a pressão demográfica. Inversamente, se uma crise de mortalidade ou uma epidemia tiver dizimado a população, a antecipação do matrimônio resultará em uma elevação da natalidade e permitirá a reposição a médio prazo dos efetivos perdidos.

Esta capacidade de recuperação e esta flexibilidade não poderiam ser características de sistemas demográficos cujo regime normal de funcionamento implicasse uma plena utilização do potencial de fecundidade da população. No leste europeu, o matrimônio era precoce (em média, dos 18 aos 21 anos) e quase universal. Nas sociedades não-européias era universal e adolescente (abaixo dos 18 anos). Sem afirmar que este modelo de um sistema auto-regulado correspondia ao funcionamento real dos sistemas demográficos da Europa pré-industrial, Hajnal chama a atenção para o fato de que este regime matrimonial tenha sido específico a uma pequena parte do globo, justamente aquela na qual se deu a "grande transformação" da época moderna, e indica a possibilidade de que tenha existido alguma relação entre esse regime, a "ética protestante" e o desenvolvimento do capitalismo.

III

Seria importante, seguindo a linha desta hipótese, conhecer os limites, no espaço e no tempo, do regime europeu ocidental. Hajnal foi cauteloso. A fronteira a leste era evidente; em direção ao sul, porém, a situação não era tão clara. No final do século XIX todos os países da Europa meridional caracterizavam-se por uma nupcialidade do tipo europeu ocidental. Mas Hajnal

sublinhou a heterogeneidade de tais populações e indicou que algumas regiões da Itália meridional e da Espanha se assemelhavam mais à Grécia que ao noroeste da Europa, preferindo deixar a questão em aberto até que estivessem disponíveis informações mais completas.

No que diz respeito aos limites cronológicos do regime matrimonial ocidental, a informação fragmentada de que dispunha não lhe permitiu um maior grau de certeza. Para os séculos XVII e XVIII todas as fontes analisadas indicavam a vigência deste regime na Escandinávia, Inglaterra, Países Baixos, França (Normandia, Lyon, Auvergne), Alemanha, Áustria e norte da Itália. A nupcialidade de grupos sociais privilegiados (aristocracia inglesa, elites de Genebra e Württemberg) parecia, no entanto, ter sido diferente até os séculos XVI e XVII, com um acesso relativamente precoce das mulheres ao matrimônio. Mas, estes exemplos isolados e excepcionais não permitiam generalizações.

Somente para o caso inglês havia indicações de que antes existira um regime diferente. Os registros da capitação inglesa (*pool tax*) de 1377 tinham sido analisados por Russell (1948) e sugeriam a existência de um regime matrimonial semelhante ao da Europa oriental. Segundo Hajnal, uma nupcialidade do tipo europeu ocidental corresponderia a 50-55% de mulheres casadas entre a população feminina com 15 anos ou mais. Na Europa oriental, esta porcentagem chegava, em 1900, a 65-69%. Segundo os dados de Russell, a porcentagem na Inglaterra, no final do século XIV, não era inferior a 70%.

Hajnal reconhece que, apenas por si mesmos, estes dados não permitiriam conclusões seguras, pois existem dúvidas quanto ao possível sub-registro de mulheres solteiras. Mas, o autor admite que, caso fossem confirmados a partir de outras fontes, seríamos tentados a concluir que pelo menos em algumas áreas da Inglaterra do século XIV o regime matrimonial teria sido bastante diferente daquele que caracterizou a Europa ocidental no século XVIII. Neste caso, e com base no que se conhece a respeito da nupcialidade de aristocracias e de grupos de elite, poder-se-ia talvez adiantar a hipótese do aparecimento, por volta do século XVI, de um novo regime matrimonial no ocidente europeu. Antes dessa transição hipotética, os regimes matrimoniais em toda a Europa teriam sido relativamente homogêneos, e este regime "medieval" teria sido mais semelhante aos do mundo não-europeu que ao regime que marcou a experiência histórica do ocidente na época moderna.

IV

A análise de Hajnal apontava para estudos comparados de demografia histórica regional. No entanto, a influência do seu ensaio fez-se sentir sobretudo em função de suas hipóteses cautelosas a respeito das possíveis origens e

da cronologia do regime matrimonial ocidental, enquanto que a dimensão regional de sua análise tem atraído muito menos atenção. É, em grande parte, no ensaio de Hajnal que se encontram as idéias que levaram à formulação do modelo homeostático de um "sistema demográfico de Antigo Regime". Nos termos deste modelo, a nupcialidade desempenha o papel de variável reguladora da dinâmica da população, adequando os novos matrimônios às possibilidades de criação de novos agregados domésticos, e compensando as crises de mortalidade por meio de uma onda de casamentos que, por sua vez, aumentava a natalidade até que os efetivos perdidos tivessem sido recuperados e tivesse sido restabelecido o equilíbrio populacional.

Mais elaborado e ambicioso foi o modo como Pierre Chaunu se serviu das hipóteses de Hajnal, colocando o regime matrimonial ocidental e seu mecanismo homeostático no centro de um "sistema de civilização da cristandade latina", baseado no controle e na cerebralização das pulsões sexuais⁽³⁾. Este sistema, que segundo Chaunu caracterizou a Europa ocidental durante a época moderna, teria surgido gradualmente nos últimos séculos da Idade Média em resposta ao desafio de um *monde plein*. Grande parte da cronologia de Chaunu baseia-se nas cautelosas hipóteses de Hajnal e em extrapolações a partir de algumas observações feitas na Península Ibérica.

Com efeito, e segundo os dados apresentados por Russell, a Inglaterra de 1377 corresponderia a uma situação intermédia entre o matrimônio adolescente das sociedades não-européias e o matrimônio tardio do regime europeu ocidental, podendo o seu regime matrimonial ser considerado como um regime de transição em que a idade média de acesso das mulheres ao matrimônio seria de aproximadamente vinte anos.

Ao final do século XVI e início do século XVII, alguns registros paroquiais de Castela indicam uma idade média de acesso das mulheres ao matrimônio que também era de vinte anos, mas ao final do século XVIII essa idade média ter-se-ia elevado em Espanha até alcançar um nível "ocidental". Isto indica, conclui Chaunu, que a passagem do regime de transição ao regime ocidental consolidado pode ter demorado de 150 a 200 anos, que corresponde justamente ao intervalo entre o *pool tax* inglês de 1377 e os primeiros registros paroquiais do século XVI, que nos indicam um regime de matrimônio tardio.

Disto podem ser extraídas, segundo Chaunu, duas conclusões. A primeira, mais frágil, situaria o início do processo de transição na Inglaterra durante o período de expansão do século XII, aproximadamente duzentos anos antes da situação de "transição plena" observada em 1377. Anteriormente a este processo de transição, teria existido na Europa um regime de matrimônio adolescen-

(3) As principais idéias de Chaunu foram repetidas em várias publicações. Para uma visão mais geral ver CHAUNU (1974, principalmente, p. 325-352).

te. A segunda conclusão, menos arriscada, consiste em considerar que em Espanha o processo de transição teria sido o mesmo, embora com dois séculos de atraso.

V

Estas teses implicam assimilar a história demográfica da Península Ibérica à de toda a Europa ocidental, caracterizada (ainda que com ritmos diferentes) por um processo único. Chaunu interpreta-o como um aspecto fundamental da história da civilização cristã latina desde os últimos séculos da Idade Média. O sistema ter-se-ia desenvolvido e, em seguida, difundido em reposta ao desafio de uma densidade cada vez maior da população. As diferenças e variações entre as regiões da Europa ocidental não refletem mais do que avanços e retrocessos no desenvolvimento de um único sistema, cuja natureza englobante não deixa lugar para a existência de sistemas ou subsistemas regionalmente específicos.

Este modo de conceber a história demográfica da Península veio reforçar a tendência, talvez inevitável, por parte de alguns estudiosos portugueses e espanhóis, de conceberem o desenvolvimento da demografia histórica em seus países em termos da importação e reprodução de técnicas e problemáticas desenvolvidas nos principais centros europeus de pesquisa. As comparações, quando existem, são efetuadas com os resultados de estudos sobre a França ou com a Inglaterra, e só raramente com outras regiões da Península ou com a Europa meridional. Em grande parte dos estudos realizados na Península nos últimos anos, nota-se a ausência de uma perspectiva regional.

Os riscos desta tendência tornam-se todavia mais evidentes quando se levam em conta os resultados de algumas investigações recentes, que vieram mostrar até que ponto eram justificadas não só a cautela com que Hajnal desenvolveu suas hipóteses sobre a cronologia do regime matrimonial ocidental, mas, também, sua insistência quanto à necessidade de uma perspectiva comparada e regional.

VI

Em seu ensaio Hajnal apontou algumas das implicações demográficas do regime matrimonial ocidental, mostrando até que ponto tal regime **poderia ter** funcionado como um regulador da dinâmica de uma população. Outros autores, ao adotarem e desenvolverem seu modelo, atribuíram-lhe, no entanto, um referente empírico e sugeriram que o sistema demográfico de Antigo Regime

funcionava, na realidade, conforme a lógica do modelo homeostático. Esta mudança de ênfase, aliada a preocupações de natureza cronológica, fez com que se lhe atribuísse um grau excessivo de universalidade. Deste modo, por exemplo, o modelo que Dupâquier (1979) elaborou com base nos dados do Bassin Parisien foi utilizado para interpretar informações menos completas que se encontravam disponíveis sobre contextos completamente diferentes⁽⁴⁾.

Na sua obra monumental *The Population History of England, 1541-1871*, Wrigley e Schofield (1981) submeteram o modelo homeostático do Antigo Regime demográfico a uma avaliação estatística. Verificaram que, tal como previsto pelo modelo, a uma elevação da mortalidade para cima de seu nível normal, seguiam-se aumentos da nupcialidade e natalidade. Mas constataram igualmente que a magnitude destes movimentos era muito inferior ao que o modelo, ou alguns exemplos locais franceses freqüentemente citados, poderiam levar a supor.

Uma análise das flutuações conjuntas da mortalidade e da nupcialidade em toda a Inglaterra entre meados do século XVI e a primeira metade do século XIX mostrou que um aumento hipotético de 100% no nível da mortalidade durante um ano reduziria a nupcialidade em 10% nesse mesmo ano. Durante os quatro anos seguintes a nupcialidade encontrar-se-ia, em média, 10,3% acima de seu nível normal. O efeito acumulativo destes movimentos, durante cinco anos, traduzir-se-ia em um aumento bastante significativo de 31,3% no nível da nupcialidade. Não obstante, e devido a que cerca de 80% desta variação se pode atribuir ao recasamento de viúvos e viúvas, o efeito acumulativo de um aumento de 100% no nível da mortalidade sobre os matrimônios em que ambos os contraentes eram solteiros seria de 6,1% em cinco anos, ou pouco mais de 1% ao ano.

O movimento da natalidade, nas mesmas circunstâncias, correspondeu igualmente às direções previstas pelo modelo. No ano em que se verificasse a sobremortalidade hipotética e no ano seguinte, a natalidade situar-se-ia em 18,3% e 12,4% abaixo de seu nível normal devido, respectivamente, aos nascimentos e às concepções não verificadas no ano da sobremortalidade. No terceiro ano viria a recuperação esperada, mas esta seria demasiado fraca (5% acima do nível normal) para que pudesse compensar as perdas dos anos anteriores.

Deve-se, contudo, esclarecer que estes cálculos baseiam-se nas flutuações conjuntas grandes ou pequenas observadas ao longo de todo o período e deve recordar-se que as taxas de mortalidade, nupcialidade e natalidade analisadas dizem respeito à população de toda a Inglaterra. Em estudos de âmbito local não seria possível distinguir as flutuações menos violentas das va-

(4) Cf., por exemplo, NAZARETH & SOUSA (1981, 1983).

riações aleatórias, e estes resultados não são diretamente comparáveis com os produzidos por estudos locais. Isto poderá explicar uma parte da diferença entre estes dados e os que fizeram com que se falasse de *baby booms* capazes de repor os efetivos perdidos durante crises de mortalidade. Mais importante é o fato de que a população inglesa, ao contrário de algumas populações continentais, não parece ter estado submetida a repetidas crises de subsistência. Os períodos de sobremortalidade parecem aí ter sido quase sempre consequência de epidemias e não de uma pressão excessiva da população sobre os recursos disponíveis. De qualquer modo, mesmo que na história da população inglesa alguns elementos do modelo homeostático possam ser detectados estatisticamente, parece evidente que não existia qualquer mecanismo auto-regulador do sistema demográfico. Os movimentos compensatórios de curto prazo da nupcialidade e da natalidade foram insuficientes, não somente para neutralizar os efeitos diretos da sobremortalidade, como até para compensar seus efeitos indiretos sobre a natalidade durante o período de crise (WRIGLEY & SCHOFIELD, 1981, cap. 9).

Estas conclusões indicam que a dinâmica da população inglesa deverá ser explicada através de outros fatores. A conclusão a que chegaram Wrigley e Schofield é de que a variável fundamental foi a nupcialidade, e que esta funcionava como reguladora da natalidade. As flutuações de ambas estavam relacionadas não com a mortalidade (como previa o modelo), mas com a dinâmica dos salários reais.

Este resultado interessante levou os autores a tentar estabelecer em que medida o modelo inglês teria uma aplicação mais geral. Os únicos países para os quais existem dados que permitem comparações válidas são a Suécia e a França e, mesmo assim, apenas para o período de 1750-1850. Neste período, as variações da taxa de crescimento da população inglesa foram devidas, quase exclusivamente, a variações na fecundidade que, por sua vez, derivaram de variações na nupcialidade. O papel da mortalidade na dinâmica da população inglesa foi bastante reduzido. Na Suécia, a situação foi diametralmente oposta: o fator que permitiu o crescimento da população foi o declínio da mortalidade, enquanto que a fecundidade se manteve relativamente estável. Em França, por último, aparece uma terceira dinâmica: o crescimento da população foi reduzido durante todo o período, como consequência de dois movimentos contraditórios. A mortalidade decresceu progressiva e marcadamente entre 1750 e 1850; mas, ao mesmo tempo, a fecundidade manifestou um declínio paralelo e a taxa de crescimento da população manteve-se abaixo dos 0,25% ao ano. Durante este período, pelo menos, a história demográfica do noroeste europeu não pode ser interpretada em termos de um único modelo (*ibid*, p. 236-248).

Deve-se reavaliar, por conseguinte, a maneira como o regime matrimonial da Europa ocidental tem vindo a ser identificado com um "sistema demográfico

de Antigo Regime". Entre 1750 e 1850, o regime matrimonial era sensivelmente o mesmo nos três países, mas cada país possuía um sistema demográfico com uma dinâmica própria. Nem no caso inglês nem no sueco é possível conciliar a dinâmica observada com as previsões do modelo homeostático; e mesmo o caso francês apenas pode ser conciliado com o modelo à medida que seja possível atribuir o declínio da fecundidade a um retrocesso paralelo da nupcialidade e não, por exemplo, à difusão de práticas de controle da fecundidade matrimonial.

Entre meados do século XVI e a primeira metade do século XIX, na Inglaterra, o mecanismo auto-regulador da nupcialidade desempenhou um papel reduzido e ineficaz. Mesmo que os dados não sejam comparáveis, em algumas áreas da França o mecanismo parece ter funcionado pelo menos em escala local e de maneira episódica. Enquanto não for possível delinear uma geografia da população e de suas dinâmicas no noroeste europeu, ficará por definir o âmbito geográfico de aplicação do modelo do "sistema demográfico de Antigo Regime". Se as variações entre uma e outra região no próprio Noroeste europeu são tão evidentes, será necessário ainda mais cautela antes que se possa propor sua aplicação a sociedades localizadas mais ao sul e ao leste.

VII

As investigações de Smith (1979 e 1983) sobre a nupcialidade na Inglaterra medieval evidenciaram, da mesma maneira, a necessidade de uma profunda reavaliação da cronologia do regime matrimonial do ocidente europeu.

As hipóteses de Hajnal sobre as origens do regime ocidental estão baseadas principalmente em cálculos efetuados por Russell a partir dos registros da capitação inglesa de 1377. A partir dos mesmos dados, outros autores, considerando-os fidedignos não obstante as advertências de Hajnal, elaboraram interpretações mais amplas a respeito da especificidade da demografia europeia na época moderna e de suas diferenças em relação à demografia medieval⁽⁵⁾.

A validade desses dados, no entanto, depende de duas condições decisivas:

a) que o nível de sub-registro tenha sido apenas da ordem de 5%; b) que o sub-registro não tenha tido incidência maior entre solteiros que entre casa-

(5) O caso mais evidente é o de CHAUNU, para quem os registros da capitação inglesa de 1377 são "o documento estatístico da transição" (1984, p. 322); todavia, outros autores, mesmo quando reconhecem a existência de dúvidas quanto à cronologia, os pormenores e até mesmo a existência da "transição", continuam a incorporá-la em suas interpretações globais (Cf. COALE, 1974, p. 57).

dos. Se o nível de sub-registro tivesse efetivamente sido tão insignificante, a exclusão de mais solteiros que casados não alteraria em muito o quadro delineado por Russell. No entanto, se como pensam muitos especialistas⁽⁶⁾ esta estimativa é excessivamente otimista, os efeitos de um mais que provável sub-registro seletivo comprometeriam a credibilidade de quaisquer conclusões baseadas nesses registros.

Além disto, Russell baseou seus cálculos em apenas uma parte dos registros utilizáveis e, em sua amostragem, estavam sobre-representadas comunidades pequenas com uma alta porcentagem de pessoas casadas. Após analisar os restantes registros, Smith concluiu que, se for levada em conta a probabilidade do sub-registro de solteiros, a proporção de homens casados poderia facilmente situar-se entre 50% e 55%. Esta porcentagem é perfeitamente compatível com a que corresponderia a um regime matrimonial do tipo ocidental.

Uma confirmação indireta desta conclusão foi obtida através de uma análise dos registros da capitação (*poll tax*) de 1380-1381. O primeiro numeramento foi incompleto e, em relação a algumas comunidades, foi necessário acrescentar pessoas que tinham sido omitidas. Nas aldeias onde o primeiro numeramento foi considerado completo, a porcentagem de homens casados era, em geral, inferior a 60%. Em outras dez comunidades, onde o estado de conservação dos documentos permite completar o primeiro numeramento com a lista de criados e trabalhadores solteiros que haviam sido omitidos, a porcentagem de homens casados passa dos 67,2% iniciais para apenas 53,8%.

Em relação às mulheres não é possível corrigir os números iniciais, mas os resultados obtidos para a população masculina reforçam a suspeita de que muitas mulheres solteiras terão sido excluídas. Ao menos poder-se-á concluir que não foi demonstrada a existência, na Inglaterra do final do século XIV, de um regime matrimonial feminino diferente do que foi identificado para a Idade Moderna.

Em relação à segunda metade do século XIII, no entanto, é possível chegar a conclusões mais seguras. Analisando duas listas de famílias servis de 1269 e recorrendo às tábuas-tipo de Princeton para determinar a estrutura etária provável das populações, Smith concluiu que a porcentagem de homens e mulheres casados na população com mais de cinco anos situar-se-ia entre 37% e 42%. A aplicação do mesmo método indireto de cálculo e listas de habitantes da época moderna (séculos XVI-XVIII), quando o regime matrimonial já era claramente do tipo ocidental, resultou em porcentagens de homens e mulheres casados de, respectivamente, 40% e 37,6%. Estes números parecem im-

(6) POSTAN, por exemplo, considerou que até 25% da população poderia ter sido excluída (cit SMITH, 1979, p 83)

por a conclusão de que o regime matrimonial inglês do século XIII era semelhante, em relação a ambos os sexos, ao regime ocidental da época moderna. Mesmo que se admita que a sobremortalidade do século XIV possa ter produzido uma intensificação conjuntural da nupcialidade feminina, já não parece possível falar - pelo menos no que diz respeito à Inglaterra - em um regime matrimonial medieval ou em qualquer transição ocorrida por volta do século XVI.

VIII

Os trabalhos até aqui mencionados referem-se exclusivamente à Inglaterra e demonstram que muitas generalizações sobre a cronologia e sobre a dinâmica do sistema demográfico do ocidente europeu não podem aplicar-se à história da população inglesa. O alcance destas conclusões, porém, é bastante mais amplo. Como também sugere Smith (1981, 1983), boa parte das especulações acerca de um hipotético regime matrimonial medieval tem suas origens em duas fontes: os registros da capitação inglesa de 1377 (interpretados por Russell) e - agora também - o *Catasto* florentino de 1427, exhaustivamente analisado por Herlihy e Klapisch-Zuber (1978). Ambas as fontes pareciam indicar a existência, nestes dois extremos da Europa ocidental, de um matrimônio feminino precoce (18-20 anos). Mesmo que o matrimônio masculino em Toscana fosse tardio, a precocidade do feminino parecia justificar a idéia de um regime matrimonial medieval relativamente homogêneo (pelo menos no que toca às mulheres e, por conseguinte, em suas implicações como regulador da fecundidade) e de âmbito europeu.

Os demais dados fragmentados de que se dispunha, e que se referem a populações bem menores, reforçavam esta tese. Em Montailou (1290-1320) as mulheres se casavam com 17-18 anos; no Vale do Ródano, no século XV, com 20-21 anos; em Prato, aparentemente com 15-16 anos em 1372 e com 19-21 em 1470-1480.

A descoberta de que na Inglaterra, pelo menos desde o século XIII, o regime matrimonial era de tipo ocidental e "moderno" veio pôr em dúvida o caráter geral e europeu deste hipotético regime medieval. A concentração geográfica dos dados anteriores ao século XVI poderia não refletir mais que as diferenças entre o noroeste e o sul da Europa no que diz respeito à natureza e qualidade das fontes, e não seria totalmente impossível sustentar a tese de que a Inglaterra constitui uma exceção isolada. Tais argumentos, todavia, seriam pouco convincentes e seria mais seguro limitar-se ao que nos dizem as fontes disponíveis, que sugerem a existência de um regime matrimonial específico à Europa meridional.

Deve-se, com efeito, reconhecer que sem o apoio dos dados ingleses a

hipótese de Hajnal perde toda a sua consistência, e que seria imprudente continuar a sustentá-la com base apenas em informações cujo âmbito geográfico é tão limitado. Existem, ademais, dados que indicam a existência - nestas mesmas áreas - de um regime matrimonial semelhante em plena época moderna, e o próprio Hajnal reconheceu que no final do século XIX havia áreas em Espanha e na Itália cujo regime matrimonial caracterizava-se pela precocidade do acesso das mulheres ao matrimônio.

Alguns dados espanhóis para os séculos XVI e XVII tinham sido interpretados como sendo resquícios do regime matrimonial da Baixa Idade Média⁽⁷⁾ Mas o descobrimento de uma surpreendente continuidade do regime matrimonial inglês permitiu uma nova leitura de tais "sobrevivências", tornando possível formular um quadro alternativo de interpretação. Se realmente os dados anteriores ao século XVI representam, não um regime medieval de âmbito europeu, mas um regime específico à Europa meridional, a persistência de tal regime nessas mesmas áreas deixaria de ser tão surpreendente. Para duas áreas da Europa ocidental onde existem informações anteriores ao século XVI, a Inglaterra e a área mediterrânea, está comprovada a persistência de regimes matrimoniais regionalmente específicos. Isto, e não a cronologia de uma transição ilusória, deveria constituir o ponto de partida para investigações mais detalhadas em cada uma dessas áreas.

A situação nas demais áreas da Europa ocidental - França, Alemanha, Escandinávia etc. antes do século XVI continua sendo, em grande parte, uma incógnita. Mas se efetivamente as implicações das recentes investigações inglesas forem as que sugeri, também nestas áreas o estudo da nupcialidade deveria ser efetuado a partir de uma perspectiva comparada que buscasse explicações regionalmente específicas, quer para os fenômenos de continuidade e mudança que venham a ser identificados, quer para as diferenças que existam em relação à Inglaterra e/ou à Europa meridional.

Embora seja necessário reconhecer, à luz destas investigações, que sabemos menos hoje do que ontem se supunha saber a respeito da evolução dos sistemas matrimoniais na Europa ocidental como um todo, no que diz respeito à Europa meridional, os contornos do problema ficam delineados de maneira mais clara. Por um lado, sabemos que durante a época moderna e em pelo menos algumas áreas da Europa meridional o regime matrimonial foi diferente do regime ocidental vigente no noroeste europeu; por outro, sabemos que, ao menos em determinadas áreas meridionais, esse mesmo regime, caracterizado essencialmente pela precocidade relativa do acesso das mulheres ao matrimônio, é anterior ao século XVI.

Todavia, esta dupla constatação não é suficiente para que se possa falar

(7) Cf. além de Chaunu. CASEY (1977, p 17)

de um regime matrimonial mediterrâneo. Seria preciso proceder não apenas a uma definição mais rigorosa dos elementos que compõem tal regime, como também, e sobretudo, aprofundar a investigação comparada e estabelecer seus limites no espaço e no tempo, identificando os elementos de continuidade e de mudança que caracterizam sua dinâmica especificamente regional.

Esta última tarefa é urgente por duas razões. Em primeiro lugar, a investigação histórico-demográfica na Europa meridional, especialmente na Península Ibérica, continua pouco desenvolvida. Isto não apenas constitui um obstáculo para que se possa estabelecer comparações sistemáticas entre Portugal, Espanha e Itália, mas também faz com que o quadro de referência para a investigação continue sendo determinado por problemas, métodos e resultados que estimularam o estudo desta disciplina nos grandes centros do noroeste europeu. Em segundo lugar, o relativo subdesenvolvimento da demografia histórica na Europa meridional e a ausência de uma perspectiva comparada tornam mais difícil a contextualização dos fragmentos de informação aos quais têm acesso os pesquisadores de outros países. Resulta demasiadamente fácil construir uma imagem global da Europa "mediterrânea" com base em algumas diferenças observadas entre esta região e o noroeste europeu, sem que sejam levadas em conta as consideráveis variações que ocorrem entre determinadas áreas da Europa meridional ou entre os diferentes contextos onde se pode observar os "mesmos" contrastes com o noroeste.

Por essas razões, não fará muito sentido fazer referência à especificidade demográfica da Europa mediterrânea apenas em função de eventuais contrastes com o noroeste da Europa na idade de acesso ao matrimônio, no nível das taxas de natalidade e mortalidade, ou na estrutura familiar. Seria necessário identificar e delimitar não apenas a área mediterrânea em conjunto, mas também seus diferentes sistemas e subsistemas regionais em sua diversidade e complementaridade. Uma vez estabelecido este campo de diferenças regionalmente específico, faria sentido tentar compará-lo com as regiões situadas mais ao norte e a leste (consideradas como outros tantos campos de diferenças) e esboçar uma geografia histórica das populações europeias⁽⁸⁾.

Mesmo que existam numerosas monografias sobre algumas regiões da Europa meridional, qualquer tentativa de sistematização seria seguramente prematura. Existem áreas — grande parte de Portugal, por exemplo, ou da Itália meridional — que foram relativamente pouco estudadas. Mesmo quando dispomos de um número razoável de monografias paroquiais, nem sempre é possível, devido a questões de representatividade ou comparabilidade de fontes e resultados, arriscar generalizações de âmbito regional. Quase sempre faltam informações que permitam contextualizar as variações observadas. Em muitos

(8) Para uma primeira tentativa de definição, Cf. ROWLAND (1984).

casos não sabemos o suficiente sobre as estruturas econômicas e sociais que constituem os quadros que definem os comportamentos refletidos em taxas e outros indicadores de caráter puramente demográfico; em outros, as informações agregativas que nos dão estas monografias referem-se a populações socialmente heterogêneas e não é possível nem identificar os comportamentos diferenciais de categorias sociais específicas, nem avaliar em que medida os fatores que determinam tais comportamentos são de ordem sócio-econômica, ou antes culturais e regionalmente específicos.

IX

O que se apresenta em seguida tem um objetivo bem mais limitado, que se resume na tentativa de tornar plausível, no contexto da Península Ibérica, a perspectiva regional aqui proposta. Devido às razões já indicadas, tal perspectiva parece ser especialmente aplicável ao estudo da nupcialidade dos regimes matrimoniais e de sua distribuição no espaço e no tempo.

Uma parte dos dados utilizados já é conhecida; uma outra parte é constituída por resultados preliminares de uma investigação em curso sobre a nupcialidade na Península Ibérica nos séculos XVIII e XIX. Reunidos e analisados em conjunto, os dados permitem repensar o problema da relação entre a nupcialidade na Península e nas demais regiões da Europa ocidental e indicam algumas pistas para que se possa efetuar futuras investigações a partir de uma perspectiva comparada e regional.

A tabela 1 resume boa parte da informação disponível a respeito da idade média de acesso ao matrimônio nas distintas regiões da Península na Idade Moderna⁽⁹⁾. Esta informação não pretende ser nem exaustiva, nem definitiva.

- (9) São relacionadas, em seguida, as fontes dos valores indicados. Salvo indicação contrária, estes valores representam a média dos intervalos entre o batismo e o primeiro matrimônio, estabelecidos através do método de reconstituição de famílias.
- (a) ROWLAND (investigações em curso); os valores indicados resultam do cálculo de A_m (ver Apêndice A) com base nas porcentagens observadas de solteiros ($F = 39,7\%$, $M=51,9\%$) no rol de confessados (ou *liber status animarum*) de 1545. Admitiu-se que tal lista nominativa registra a população com sete anos ou mais, que a mortalidade corresponde ao "sul" e nível 4 ($e_o(f) = 27,5$), que a taxa de crescimento (r) é de $0,75$ e a taxa de celibato definitivo $7,5\%$ (ambos os sexos). Se admitirmos que $(e_o(f))$ situa-se entre 25 e 30 anos, r entre $0,5\%$ e $1,0\%$ e o celibato definitivo entre 5% e 10% , os valores situar-se-ão entre 19,3 e 23,1 anos para as mulheres e 25,2 anos para os homens. Embora se tenha utilizado apenas uma lista nominativa, o método pressupõe estabilidade no comportamento matrimonial e a estimativa corresponde, portanto, ao período 1510-1545.
- (b) MARIZ (1980). Os valores indicados correspondem ao *singulate mean age at marriage (SMAN)*. Ver Apêndice 8.
- (c) NAZARETH & SOUSA (1983) - SMAM.
- (d) NAZARETH & SOUSA (1983) - SMAM.
- (e) BRETTEL (1984).

Alguns dos resultados representam conclusões parciais de investigações em curso. Os métodos utilizados são variáveis e nem todos os dados merecem o mesmo grau de confiança. Mas, à medida que possam contribuir, em seu conjunto, para esboçar uma configuração regionalmente diversificada, constituem um ponto de partida útil e necessário à discussão.

Os dados demonstram de maneira bastante clara que a tese segundo a qual houve, entre os séculos XVI e XVIII, uma transformação no regime matrimonial peninsular, deverá ser, se não totalmente abandonada, pelo menos profundamente revista. É verdade que a proporção das localidades estudadas em que a idade média de acesso das mulheres ao matrimônio é incompatível com o modelo ocidental passa de 100% no século XVI, a 82% no século XVII e a 53% no século XVIII⁽¹⁰⁾. Mas, é igualmente verdade não apenas que a amostragem de localidades é pouco representativa à realidade peninsular, mas também e sobretudo que as idades que se situam de maneira inequívoca dentro dos parâmetros do modelo ocidental⁽¹¹⁾ estão todas localizadas no noroeste

(f) AMORIM (1973). A idade média ao casamento das mulheres nascidas até 1629 foi, no entanto, de 25,3. O valor médio para o século reflete os efeitos de uma intensificação conjuntural da nupcialidade feminina que afetou as coortes nascidas entre 1630 e 1649. Conforme AMORIM (1984).

(g) AMORIM (1980).

(h) AMORIM (1983-84).

(i) VINCENT (1974); estimativa baseada no numeramento de 1584.

(j) RODRIGUEZ CANCHO (1981).

(k) REHER (1983).

(l) SOLER SERRATOSA (1982).

(m) CASEY (1977).

(n) PLA ALBEROLA (1983).

(o) VAQUER BENASSAR (1982, 1984).

(p) BENASSAR (1967).

(q) PÉREZ MOREDA (1982).

(r) ANSÓN CALVO (1977), inclui recasamentos.

(s) TORRENTS ROSÉS (1983).

(t) MARTINEZ RODRIGUEZ (1980).

(u) RODRIGUEZ FERREIRO (1975).

(v) RODRIGUEZ FERREIRO (1973).

(w) PÉREZ GARCIA (1979).

(x) BARREIRO (1978).

(10) Neste contexto, poderá considerar-se uma idade média ao casamento das mulheres de 24 anos ou mais como sendo "ocidental", e uma idade inferior a 23 anos como sendo incompatível com esse regime. É evidente, contudo, que um número reduzido de valores locais não é suficiente para caracterizar o regime matrimonial de uma região, e que só seria possível arriscar conclusões provisórias depois de avaliada a distribuição dos valores e o número de casos.

(11) Isto não significa, porém, que o regime matrimonial nestas zonas seja comparável ao do noroeste europeu. Mesmo que fossem também comparáveis a idade de acesso ao matrimônio dos homens, a intensidade do matrimônio para ambos os sexos e a distribuição dos valores da diferença de idades entre os cônjuges seria preciso ter em conta o modo como o regime matrimonial se articula com o sistema familiar. Ver adiante, seção XIII.

TABELA 1
IDADE MÉDIA DE ACESSO AO MATRIMÔNIO NA PENÍNSULA IBÉRICA
SÉCULOS XVI XVIII
(Dados Locais)

Região e Localidade	Século XVI			Século XVII			Século XVIII		
	Data	F	M	Data	F	M	Data	F	M
PORTUGAL									
ALGARVE									
Moncarapacho (Faro) (a)	1545	21,1	27,3						
ALENTEJO									
Santa Luzia (Beja) (b)							1721	21,2	26,9
RIBATEJO									
Coruche (Santarém) (c)							1789	20,6	26,2
Salvaterra de Magos (Santarém) (d)							1788	23,7	29,2
MINHO									
Stª Eulália (Viana) (e)							1700-99	27,5	27,0
TRÁS-OS-MONTES									
Rebordãos (Bragança) (f)				1610-1700	22,4	24,3	1721-1800	26,4	28,5
Cardanha (Bragança) (g)				1601-1700	26,9	29,3	1701-1800	28,3	29,8
Polares (Braga) (h)				1650-1700	25,4	26,8	1701-40	25,8	28,8
							1741-80	24,8	28,1
ESPANHA									
EXTREMADURA									
(Pov. Morisca) (i)	1594	18,6							
Cáceres (j)							1700-99	20,5	23,5
CASTILHA LA NUEVA									
Cuenca (k)	1560-1600	21,6		1601-50	20,7	23,6	1701-50	22,4	25,6
				1651-1700	21,8	25,2	1751-1800	22,6	25,5
MADRID									
Los Molinos (l)				1638-89	21,7	26,0	1690-1729	22,3	26,9
VALENÇA									
Turís (moriscas) (m)				1600-09	18,1				
Pedralba				1623-75	20,6	24,6			
Guadalest (Alicante) (n)				1610-59	22,9	27,8			
BALEARES									
Felanitx (Mallorca) (o)	1580-1601	19,6	22,2	1602-50	20,9	23,2			
CASTILHA LA VIEJA									
Villabanez (Valladolid) (p)	1590-1605	20,2	23,8						
Otero de Herreros (Segovia) (q)							1720-99	22,1	24,7
Mozoncillo (Segovia) (q)							1720-99	19,9	24,2
ARAGÃO									
S. Pablo de Zaragoza (r)				1ª mitad	22,8	25,7			
CATALUNHA									
S. Pere de Rivdeblíles (Gerona) (s)				1675-1737	22,2	27,4	1738-99	22,5	26,1
Vilanova (Barcelona) (t)							1700-24	21,2	25,2
GALIZA									
Hío (Pontevedra) (u)							1690-1749	27,5	26,7
Trasdeza (Pontevedra) (v)							1718-35	22,3	24,7
							1736-56	21,8	24,1
El Grove (Pontevedra) (w)							1695-1793	25,4	26,0
Dena e Vilalonga (Pontevedra) (w)							1695-1793	23,6	22,7
Xallas (La Coruña) (x)							1680-1815	23,9	22,8

Fonte: Ver nota 9

da Península: no Minho, em Trás-os-Montes e na Galiza. Nestas áreas não há qualquer indício de transição e as poucas informações disponíveis para o século XVII indicam já a existência de uma notável diferença relativamente às demais regiões da Península. Nestas últimas continua a predominar, tanto no século XVIII como nos XVII e XVI, um modelo caracterizado pela precocidade do matrimônio feminino. Mesmo admitindo um aparente retardamento tendencial do matrimônio feminino nestas regiões entre os séculos XVI e XVIII⁽¹²⁾, cabe reconhecer que é muito mais segura a indicação de uma relativa estabilidade nos regimes matrimoniais regionais do que de uma hipotética transição entre o modelo "medieval" e o modelo "ocidental".

Um número limitado de estudos locais constitui, no entanto, uma base demasiado precária para que se possa formular hipóteses de caráter geral. Qualquer interpretação que fosse baseada apenas nestes estudos seria muito arriscada. Felizmente os censos espanhóis da segunda metade do século XVIII permitem completar o quadro esboçado a partir de registros paroquiais e de outras fontes de âmbito local. O Censo de Floridablanca (1787) e o Censo de Godoy (1797) classificam a população por sexo, grupo de idades e estado civil, possibilitando uma análise regional dos regimes matrimoniais na parte espanhola da Península⁽¹³⁾.

A tabela 2 apresenta, por sexo e região, indicadores da idade média de acesso ao matrimônio e da intensidade do mesmo, calculados com base nas proporções de solteiros em cada grupo de idades do censo de Floridablanca⁽¹⁴⁾. Ao contrário dos dados recompilados na tabela 1, estes se referem à to-

(12) No século XVIII seis valores dentre um total de onze são superiores a 22 anos, contra três dentre nove valores no século XVII e nenhum no século XVI. Mas o número reduzido de casos e o fato de que se trata de valores paroquiais tiram desta tendência aparente qualquer valor estatístico. E, de qualquer modo, é também possível que num ou noutro caso os valores iniciais sejam baixos demais devido à eventual sobre-representação, durante as primeiras décadas estudadas, de casamentos precoces.

(13) Há mais de quinze anos estes censos foram analisados por LIVI BACCI (1968) em seu estudo pioneiro sobre a nupcialidade e a fecundidade em Espanha nos séculos XVIII e XIX. Os métodos utilizados subordinam, contudo, a análise da nupcialidade ao estudo da fecundidade, privilegiam a análise da fecundidade feminina, confundem em um único indicador (o I_m de Princeton) a idade de acesso ao matrimônio, sua intensidade, e a fecundidade potencial da população feminina, e não permitem, por isso, comparações com os resultados de estudos baseados em registros paroquiais. Preferiu-se, por conseguinte, basear a análise no método proposto por Hajnal (1953).

(14) Para o método de cálculo utilizado ver Apêndice B. O valor de M_{50} foi estabelecido com base nos mesmos grupos de idade e a mesma ponderação utilizada para calcular o nível de celibato definitivo (S_{50}). Os valores masculinos corrigidos levam em conta as distorções produzidas pelos movimentos migratórios. A divisão regional adotada, com o objetivo de permitir comparações com o século XIX, corresponde no essencial à que foi proposta por LIVI BACCI (1968). Para efeitos do cálculo, a população religiosa e institucional foi distribuída proporcionalmente pelos grupos de idade a partir de 16 anos e foi considerada como sendo composta inteiramente por solteiros.

TABELA 2

NUPCIALIDADE REGIONAL NA ESPANHA CONTINENTAL - 2ª METADE DO SÉCULO XVIII

Região	Mulheres			Homens						
	IAM	CD	IM	IAM	IAM ^(*)	CD	CD ^(*)	IM ^(*)	M ₁₆₋₄₉	M ₅₀
Andaluzia	22,2	17,9	82,1	24,5	24,3	18,4	17,3	76,2	-5,0	-6,5
Aragão	23,2	5,8	94,2	25,0	25,4	12,0	10,0	90,0	+1,5	+2,4
Astúrias	24,4	13,4	86,6	24,5	25,0	8,7	7,4	77,9	-16,0	-14,7
Castilha										
la Nueva	23,0	7,5	92,5	24,9	24,9	10,1	10,0	89,5	0	-0,5
Castilha la Vieja	23,8	7,8	92,2	24,6	25,1	9,8	9,3	86,3	-7,2	-4,4
Catalunha	23,2	12,4	87,7	24,5	26,0	16,8	16,3	80,5	-11,1	-3,2
Extremadura	22,0	8,9	91,1	23,6	23,4	12,7	12,6	86,5	0	-0,9
Galiza	25,0	16,5	83,5	25,2	25,5	11,8	10,0	74,9	-16,6	-15,1
Leão	24,4	7,8	92,2	25,2	24,8	11,7	10,6	80,5	-6,2	-8,9
Madrid ^(a)	24,1	10,6	89,4	26,8	26,3	22,5	14,7	85,3	+9,7	+10,2
Múrcia	22,0	12,7	87,3	25,4	25,2	14,9	14,9	85,1	+2,1	0
Valença	22,7	8,6	91,4	24,9	25,3	11,9	11,8	88,2	-2,7	0
Vascongadas e Navarra	25,2	11,8	88,2	26,3	26,5	11,4	10,3	80,4	-10,8	-9,3

Notas: (a) Cidade e Província de Madrid e Propriedades Rurais.

(*) Dados corrigidos

IAM - Idade Média de acesso ao matrimônio

CD - Celibato definitivo (%)

IM - Intensidade do matrimônio (%)

M₁₆₋₄₉ - Migração líquida - 16 - 49 anos - (%)

M₅₀ - Migração líquida aos 50 anos - (%)

Fonte: Elaboração dos dados do Censo de Floridablanca (1787).

talidade da população de cada região da Espanha continental e refletem os comportamentos verificados ao longo do período 1750-1787. Por isso, são muito mais representativos e constituem uma base relativamente segura para a identificação de comportamentos regionalmente específicos.

Os dados confirmam cabalmente a existência de uma configuração regional dos comportamentos matrimoniais femininos, que se manifesta essencialmente na idade média de acesso ao matrimônio. Os valores mais elevados são encontrados nas regiões do noroeste - Galiza, Astúrias e Leão -, em Vascongadas e Navarra, enquanto que os valores mais baixos concentram-se ao sul. Em

todas as regiões meridionais, tais valores são incompatíveis com o modelo ocidental. De um modo geral, e embora não sejam rigorosamente comparáveis com os dados paroquiais da tabela anterior, estes valores regionais confirmam a hipótese de estabilidade regional sugerida por aqueles.

A tendência dos valores mais elevados do indicador da intensidade do matrimônio particularmente no que diz respeito às mulheres concentrarem-se nas regiões centrais só em parte pode ser explicada como resultado de processos migratórios, e não tem nenhuma relação com a configuração das idades de acesso ao matrimônio das mulheres. Na verdade, somente em relação a este último indicador parece ser possível detectar uma influência inequívoca dos processos migratórios. O que torna isto ainda mais notável é o fato de a distribuição das idades de acesso dos homens ao matrimônio não ter qualquer relação com a intensidade da emigração. Isto poderia significar que a idade média de acesso ao matrimônio é, para as mulheres, uma função do mercado matrimonial ainda que neste caso fosse de esperar uma relação igualmente clara com a intensidade de matrimônio ou, talvez, que a covariação reflete a influência de um fator comum subjacente a ambas as variáveis (ver seção XI).

Para Portugal não existe qualquer fonte que possa ser comparável aos censos de Floridablanca e de Godoy. O Censo de 1801, estudado por Fernando de Sousa em sua tese de doutorado (1979), classifica a população por sexo e grandes grupos de idades, mas não por estado civil. O censo de 1802 traria, em princípio, as informações necessárias para o cálculo da idade média de acesso ao matrimônio, mas foram localizados apenas os dados referentes a algumas comarcas.

Na mesma tese, Sousa apresenta os resultados de cálculos efetuados com base nestes dados fragmentados e indica as idades médias de acesso ao matrimônio em 23 comarcas, das quais apenas quatro ao sul do Tejo. Sem mais informações a respeito dos dados que serviram de base para seus cálculos, não é possível avaliar sua representatividade, e qualquer agregação regional dos valores apresentados seria pouco fiável. Uma indicação sumária das disparidades regionais pode, no entanto, ser obtida analisando a distribuição dos valores calculados para as comarcas situadas ao norte e ao sul do Tejo. Como mostra a tabela 3, em relação aos homens, a diferença entre as idades de acesso dos homens ao matrimônio ao norte e ao sul não é significativa. Em relação às mulheres, no entanto, o contraste é evidente: dois dentre os quatro valores encontrados para o sul situam-se abaixo dos 23 anos, enquanto que ao norte isto não ocorre em qualquer das 19 comarcas analisadas. Nestas, ao contrário, 16 possuem valores acima dos 24 anos, contra nenhuma das comarcas meridionais. Ainda que persistam dúvidas a respeito dos dados utilizados e embora os valores para a população masculina não tenham sido corrigidos pa-

TABELA 3

NUPCIALIDADE FEMININA EM PORTUGAL CONTINENTAL FINS
DO SÉCULO XVIII
(Distribuição das Idades Médias de Acesso ao Matrimônio em 23
Comarcas Judiciais)

		Idades						
		19-20	21-22	23-24	25-26	27-28	29-30	31-32
IAM (F)	Norte	0	0	3	8	7	1	0
	Sul	1	1	2	0	0	0	0
IAM (M)	Norte	0	0	0	6	8	3	2
	Sul	0	0	1	1	0	1	1

Fonte: Elaboração a partir de cálculos de SOUSA (1979) com base em dados incompletos do Censo de 1802.

ra compensar as distorções introduzidas no cálculo devido às migrações, o contraste detectado nos valores para a população feminina e a ausência deste no que concerne aos homens, integram-se ao quadro peninsular sugerido pelos dados paroquiais e confirmado, no que diz respeito à Espanha, pela análise do Censo de Floridablanca.

Uma primeira comparação entre a distribuição regional dos valores referentes à idade média de acesso das mulheres ao matrimônio apresentados, respectivamente, nas tabelas 1, 2 e 3 confirma a estabilidade, durante a época moderna, da configuração regional dos regimes matrimoniais na Península Ibérica definidos essencialmente em função das idades médias de acesso das mulheres ao matrimônio.

Esta estabilidade parece, à primeira vista, ter sido acompanhada por uma elevação tendencial, mas ligeira, na idade média de acesso das mulheres ao matrimônio. Esta situava-se, efetivamente, ao redor dos 20-22 anos de idade nos séculos XVI e XVII nas regiões do centro, do sul e do leste. Na segunda metade do século XVIII e nas mesmas regiões, os dados do Censo de Floridablanca indicam idades entre 22 e 23,5 anos.

A existência desta tendência (o que, de qualquer forma, não afetaria a es-

tabilidade da configuração regional) não pode ser descartada. A explicação poderá residir, contudo, não em quaisquer modificações ocorridas nos comportamentos matrimoniais, mas pura e simplesmente na natureza das fontes utilizadas e dos cálculos efetuados. Em primeiro lugar, deve-se considerar a falta de representatividade regional das poucas paróquias estudadas - o que pode ter resultado, eventualmente, em idades demasiadamente baixas nos séculos XVI e XVII. Em segundo lugar, deve-se admitir que os grandes grupos de idades utilizados pelo Censo de Floridablanca podem ter introduzido distorções no cálculo das idades médias ao casamento. Com efeito, a divisão da população entre 16 e 40 anos em apenas dois grupos de idades (16-24 e 25-39) faz com que o método de cálculo utilizado (ver Apêndice B) produza resultados equivalentes aos que seriam encontrados para uma população em que a idade média ao casamento dos que se casassem entre os 16 e 25 anos fosse de 20,5 e a dos que se casassem entre 25 e 40 anos fosse 32,5. Estas duas distorções têm efeitos contrários e, em grande parte, anulam-se entre si; contudo, é provável que da ação conjunta tenha resultado uma ligeira sobrevalorização das idades médias ao casamento⁽¹⁵⁾. A confirmar esta hipótese, está o fato de que a maior parte dos valores paroquiais do século XVIII (terceira coluna da tabela 1) seja mais baixo que os valores calculados para as mesmas regiões com base nos Censos de Floridablanca.

Seria arriscado, nestas condições, basear uma hipótese interpretativa sobre a aparente evolução da nupcialidade feminina entre os séculos XVI/XVII e o final do século XVIII. Mas, mesmo quando se admite que esta tendência tenha sido real e que tenha havido durante a época moderna um aumento de até dois anos na idade média ao casamento das mulheres, seria um exagero considerá-la como uma "transição" ou concluir que as populações peninsulares passaram a adotar comportamentos matrimoniais mais consentâneos com o modelo "ocidental". Da mesma forma, a estabilidade manifestada pela configuração regional da idade média ao casamento das mulheres parece ser dificilmente compatível com os termos do controle que Eiras Roel (1984) pretende estabelecer no contexto peninsular, entre um modelo demográfico "evoluído" do noroeste e um modelo "arcaico" das regiões centro-meridionais.

(15) O cálculo de A_m (ver Apêndice A) para 12 regiões da Espanha continental, com base nos dados para a população feminina do Censo de Floridablanca e nas tábuas-tipo de Princeton (modelo "sul"), produz valores que se situam, em média, seis meses abaixo dos valores de SMAM obtidos pelo método de Hajnal. A correlação entre os dois conjuntos de valores é elevada ($r = 0,978$). Poder-se-á por isso admitir que as idades ao casamento no século XVIII terão sido sobrevalorizadas em todas as regiões, e que o significado das correlações apresentadas nas seções X e XI não terá sido afetado. Neste caso, porém, seria preciso admitir que as mudanças verificadas entre os séculos XVIII e XIX poderão ter sido mais significativas do que se poderia à primeira vista concluir de um confronto entre as tabelas 2 e 4. Mas isso não afetaria a estabilidade da configuração regional de nupcialidade.

X

Em Portugal, somente a partir de 1864 e, na Espanha, apenas após 1887, passamos a dispor novamente de censos que permitem o cálculo da intensidade e da idade média de acesso ao matrimônio. Embora a crescente disponibilidade de informações estatísticas complementares pudesse permitir uma análise mais desagregada do contexto sócio-econômico das variações observadas no território peninsular, relacionando os comportamentos matrimoniais com regimes de economia agrária e com sistemas de estratificação social regionalmente específicos, com a articulação campo-cidade etc., o que importa aqui são, sobretudo, os fenômenos de mudança e permanência dos regimes matrimoniais e sua configuração regional.

Uma comparação direta entre os valores da segunda metade dos séculos XVIII e XIX é possível apenas em relação à Espanha e somente ao nível regional, porque as mudanças na estrutura administrativa fazem com que não sejam comparáveis os resultados de cálculos efetuados ao nível provincial. A tabela 4 reúne, para a segunda metade do século XIX, informações comparáveis às que foram extraídas do Censo de Floridablanca⁽¹⁶⁾ A tabela 5 apresenta as correlações entre estes valores e os do século XVIII nas doze regiões da Espanha continental (excluindo a província de Madrid, cuja evolução foi certamente peculiar).

A comparação entre os valores do século XVIII e XIX permite três constatações principais. No que concerne a ambos os sexos, e excetuando-se Galiza e Astúrias, há uma diminuição no nível do celibato definitivo. Este aumento na intensidade do matrimônio, por sua vez, é compensado por um atraso sensível na idade média ao casamento e, no caso da população masculina, pela intensificação da emigração. Estas tendências contrárias salientam a importância do fato que tinha persistido, até a segunda metade do século XIX, a configuração regional das idades médias ao casamento das mulheres. As correlações elevadas - tanto no que diz respeito aos valores de cada região (coeficiente de Pearson), quanto ao que diz respeito ao ordenamento de tais valores (coeficiente de Spearman) - são tanto mais notáveis à medida que não parece existir qualquer relação significativa entre os valores, para cada século, dos demais indicadores da nupcialidade. Mesmo a correlação entre os valores relativos à intensidade do matrimônio masculino (que é relativamente fraca se se levar em conta o número de observações) reflete quase que exclusivamente a permanência de padrões regionais de emigração: relativamente ao celibato definitivo masculino, a correlação é inexistente (-0,022).

(16) Ver Apêndice B. Cf. os valores provinciais publicados por CACHINERO SANCHEZ (1982), calculados com uma fórmula ligeiramente diferente e sem correção dos valores masculinos.

TABELA 4

NUPCIALIDADE REGIONAL NA ESPANHA CONTINENTAL 2ª METADE DO SÉCULO XIX

Região	Mulheres			Homens						
	IAM	CD	IM	IAM	IAM ^(*)	CD	CD ^(*)	IM ^(*)	M ₁₆₋₅₀	M ₅₁
Andaluzia	23,4	6,7	93,3	27,0	27,4	6,6	6,4	92,4	- 4,8	1,2
Aragão	23,5	4,5	95,5	26,5	27,5	5,7	5,7	94,0	- 5,2	- 0,3
Astúrias	26,6	19,7	80,3	26,9	28,9	8,8	6,3	67,9	-32,2	-25,8
Castilha la										
Nueva	23,5	4,6	95,4	26,2	27,1	5,0	3,6	96,4	- 4,0	+ 1,5
Castilha la Vieja	24,3	5,9	94,1	26,2	27,6	5,2	4,9	90,4	-11,2	- 4,7
Catalunha	24,0	7,7	92,3	27,2	28,7	7,4	7,1	91,8	- 9,3	1,1
Extremadura	23,1	4,6	95,4	26,2	27,0	5,1	0,9	99,1	- 1,6	+ 4,4
Galiza	26,1	24,3	75,7	27,9	29,6	11,4	8,1	65,0	-31,0	-26,9
Leão	24,7	7,8	92,2	26,7	28,3	5,6	5,1	87,6	-14,4	- 7,3
Madrid	26,5	13,4	86,6	28,5	29,2	11,7	10,6	80,1	7,1	- 9,3
Múrcia	23,0	5,5	94,5	26,3	26,7	4,4	4,2	93,6	- 6,0	- 2,2
Valença	23,4	7,1	92,9	26,4	26,8	5,3	5,0	91,3	- 6,7	- 3,7
Vascongadas e										
Navarra	25,5	7,9	92,1	27,3	27,2	7,9	7,2	84,6	- 6,3	- 8,2

Notas: (*) Dados corrigidos.

IAM - Idade média de acesso ao matrimônio.

CD - Celibato definitivo (%).

IM - Intensidade do matrimônio (%).

M₁₆₋₅₀ - Migração líquida - 16-50 anos (%).

M₅₁ - Migração líquida aos 51 anos (%).

Fonte: Elaboração dos dados do Censo de 1887.

XI

Este último fato, assim como a particular evolução de Astúrias e da Galiza, faz com que seja necessária uma análise mais detalhada da relação entre a nupcialidade feminina e a emigração masculina. Com efeito, mesmo que a intensidade da emigração não possa ser considerada como independente do conjunto de fatores que determinam a existência de uma configuração regional da nupcialidade feminina, não se pode excluir a hipótese de que a reprodução, na segunda metade do século XIX, da configuração regional existente no século XVIII deva ser atribuída, em parte, aos efeitos diretos dos padrões migratórios regionais sobre o mercado matrimonial.

TABELA 5

ESTABILIDADE REGIONAL DA NUPCIALIDADE NA ESPANHA CONTINENTAL
(Correlações entre os Valores da 2ª Metade dos Séculos XVIII e XIX de 12
Regiões - Madrid Excluída)

Correlações	<i>IAM(F)</i>	<i>IM(F)</i>	<i>IAM(M)</i> ⁽¹⁾	<i>IM(M)</i> ⁽¹⁾
r (Coeficiente de Pearson)	+ 0,887 ^(***)	+0,570	+0,230	+0,700 ^(*)
r (Coeficiente de Spearman)	+ 0,954 ^(***)	+0,560	+0,210	+0,704 ^(*)

Notas: Níveis de significância (***) $p < 0,001$.

(1) Valores corrigidos (*) $p < 0,05$.

IAM - Idade média de acesso ao matrimônio.

IM - Intensidade do matrimônio.

Fontes: Elaboração dos dados do Censo de Floridablanca (1787) e do Censo de 1887.

Na tabela 6 são reproduzidas as correlações simples, parciais e múltiplas entre indicadores da nupcialidade feminina e da emigração masculina. No século XVIII, embora existisse uma correlação negativa entre o nível de emigração e a intensidade do matrimônio feminino, ela não é significativa. Isto parece indicar que a correlação positiva, e significativa, com a idade média de acesso ao matrimônio deve ser atribuída menos aos efeitos diretos da emigração sobre o mercado matrimonial que à influência sobre ambas as variáveis de fatores comuns e regionalmente específicos.

No século XIX a situação é diferente. A correlação entre o nível de emigração masculina e a idade média ao casamento das mulheres é alta mesmo depois de controlados os efeitos da reprodução da estrutura regional existente no século anterior. No que diz respeito à intensidade do matrimônio, a relação é ainda mais acentuada. A emigração explica 91% da variância não explicada pelos valores do século XVIII. Os efeitos da estrutura regional preexistente são, no entanto, significativos dado que, em relação à idade de acesso ao matrimônio e à sua intensidade, os valores do século XVIII explicam, respectivamente, 73% e 38% da variância não explicada pela emigração masculina. Conjuntamente, estas duas variáveis os valores do século XVIII e a emigração no século XIX explicam 94% da variância tanto na idade média de acesso ao

TABELA 6

NUPCIALIDADE FEMININA E EMIGRAÇÃO MASCULINA NA ESPANHA CONTINENTAL - 2ª METADE DOS SÉCULOS XVIII E XIX
(Correlações Simples, Parciais e Múltiplas 12 Regiões, Madrid Excluída)

Variável Dependente	Variável (is) Independente(s)	Variável Controlada	Coefficiente de Correlação (r)	Coefficiente de Determinação (r ²)
IAF18	M18	-	+0,770 ^(**)	0,593
IMF18	M18	-	-0,544	0,296
IAF19	M19	-	+0,872 ^(***)	0,760
IAF19	M19	IAF18	+0,837 ^(**)	0,700
IAF19	IAF18	M19	+0,855 ^(***)	0,732
IAF19	IAF18, M19	-	+0,967 ^(***)	0,936
IMF19	M19	-	-0,949 ^(***)	0,901
IMF19	M19	IMF18	-0,954 ^(***)	0,909
IMF19	IMF18	M19	+0,616 ^(*)	0,380
IMF19	IMF18, M19	-	-0,969 ^(***)	0,939

Notas: Níveis de significância - (***) p < 0,001 |

(**) p < 0,01 |

(*) p < 0,05 |

IAF - Idade média de acesso das mulheres ao matrimônio.

IMF - Intensidade do matrimônio feminino.

M - Emigração líquida masculina (16-49/50 anos).

18, 19 - Séculos XVIII e XIX.

Fonte: Elaboração dos dados do Censo de Floridablanca (1787) e do Censo de 1887.

matrimônio como da intensidade do matrimônio feminino. Isto sugere a conclusão de que a estrutura regional da nupcialidade feminina na segunda metade do século XIX terá sido determinada pela influência de dois fatores: o primeiro de caráter mais estável, refletido nas correlações entre os valores dos séculos em questão; o segundo, mais específico do século XIX, refletido sobretudo na influência do nível da emigração masculina. Com relação a esta estrutura regional, parece poder concluir-se ainda que a variável que, de maneira mais evidente, reflete o fator estabilidade é a idade média de acesso das mulheres ao matrimônio, enquanto que a intensidade do matrimônio feminino revela-se mais sensível a fatores conjunturais ou de mudança.

Esta conclusão provisória não apenas reforça a ênfase na idade de acesso das mulheres ao matrimônio como elemento definidor de um regime matrimonial, mas esclarece também sua estabilidade regional na Península desde o século XVI. Com o objetivo de tentar verificar algumas destas implicações, efetuou-se uma análise fatorial do mesmo conjunto de variáveis⁽¹⁷⁾.

Os resultados desta análise encontram-se resumidos nas tabelas 7, 8 e 9 e estão representados no gráfico 1. As correlações parciais entre cada um dos fatores determinados e as seis variáveis (tabela 7) mostram que o fator *F2* está correlacionado, de modo significativo, **somente** com as três variáveis do século XIX, enquanto *F1* está presente na variação entre as regiões em **ambos** os séculos (Esta característica de *F1* é naturalmente reforçada depois da ordenação dos fatores. Na tabela 8, as correlações de cada variável com *F1* refletem sua influência direta e **também** a influência indireta exercida por meio dos outros dois fatores). *F2* representa um fator cuja influência se faz sentir essencialmente no século XVIII, afetando, em particular, a relação entre emigração masculina e a intensidade do matrimônio feminino, mas exercendo, ao mesmo tempo, uma influência residual sobre a intensidade do matrimônio no século XIX.

Daqui podem ser extraídas duas conclusões. O conjunto da variação observada nas seis variáveis - ou seja, a estrutura regional do século XVIII, a do século XIX e a relação entre ambas - pode ser interpretado como se refletisse a influência de três fatores subjacentes: um referente exclusivamente ao século

(17) A análise foi efetuada em parte através de programas da biblioteca SPSS, com o método PA1. Atendendo a que os elementos de continuidade e mudança não podiam ser concebidos como sendo autônomos uns dos outros, permitiu-se a rotação oblíqua dos eixos, com três fatores que em conjunto explicam entre 93,5% (M18) e 99,1% (IF18) da variância de cada uma das seis variáveis. Com uma inclinação correspondente ao valor +0,1 do coeficiente α , o fator *F3* discrimina claramente entre os três valores do século XVIII e os três valores do século XIX. Embora exista uma correlação significativa (-0,744) entre este fator e o fator *F1*, que é comum aos dois séculos em questão, uma tal correlação é compatível com a hipótese de interdependência entre os elementos de continuidade e mudança, e foi considerada como aceitável. Esta decisão quanto à especificação do modelo é reforçada pelo fato de que o fator *F1* se relaciona com as variáveis de um modo que indica, justamente, que se trata do principal fator de continuidade estrutural. As correlações entre o fator *F2* e os outros dois fatores não são significativas ($p > 0,05$). A existência de correlações entre os três fatores tornou aconselhável, no entanto, que se iniciasse a análise com o estudo das correlações **parciais** entre os fatores e as variáveis, com dois fatores controlados em cada caso (tabela 7). As relações assim definidas permitiram estabelecer uma ordenação hierárquica entre os fatores, considerando-se *F3* como parcialmente determinado por *F1* e *F2* e *F3* como parcialmente determinado por *F1*. Desta forma, a análise baseou-se em correlações simples (*F1*) e parciais (*F2* e *F3*), com as variáveis hierarquicamente superiores controladas (tabela 8). Embora teoricamente possível, uma ordenação inversa dos fatores teria implicado uma inversão cronológica com os fatores correspondentes ao século XVIII determinados pelo fator correspondente ao século XIX, enquanto que a solução adotada incorpora o fator tempo na própria especificação do modelo. Com a ordenação adotada *F3* define-se de maneira mais rigorosa como fator subjacente às **mudanças** verificadas entre a segunda metade do século XVIII e a segunda metade do século XIX, e *F1* como o principal fator subjacente àquilo que se **reproduz** ao longo desse mesmo período

TABELA 7

NUPCIALIDADE FEMININA E EMIGRAÇÃO MASCULINA NA ESPANHA
CONTINENTAL SÉCULOS XVIII E XIX
(Análise Fatorial: Correlações Parciais sem Ordenação de Fatores)

Variáveis (V)	Correlações Parciais		
	r VF ₁ .F ₂ F ₃	r VF ₂ .F ₁ F ₃	r VF ₃ .F ₁ F ₂
IAF18	+0,972 ^(***)	-0,390	+0,338
M18	+0,863 ^(**)	+0,744 ^(*)	-0,323
IMF18	+0,176	-0,994 ^(***)	-0,225
IAF19	+0,934 ^(***)	+0,124	-0,778 ^(**)
M19	-0,116	-0,624	-0,982 ^(***)
IMF19	+0,073	-0,482	+0,958 ^(***)

Notas: Idem tabela 6.

TABELA 8

NUPCIALIDADE FEMININA E EMIGRAÇÃO MASCULINA NA
ESPANHA CONTINENTAL SÉCULOS XVIII E XIX
(Análise Fatorial: Correlações com Ordenação Hierárquica de Fatores)

Variáveis (V)	Correlações		
	r VF ₁	r VF ₂ .F ₁	r VF ₃ .F ₁ F ₂
IAF18	+0,976 ^(***)	-0,569	+0,338
M18	+0,879 ^(***)	+0,825 ^(**)	-0,323
IMF18	-0,212	-0,995 ^(***)	-0,225
IAF19	+0,952 ^(***)	+0,510	-0,778 ^(**)
M19	+0,743 ^(**)	+0,412	-0,982 ^(***)
IMF19	-0,709 ^(**)	-0,626 ^(*)	+0,958 ^(***)

Notas: Idem tabela 6.

TABELA 9

NUPCIALIDADE FEMININA E EMIGRAÇÃO MASCULINA NA ESPANHA
CONTINENTAL SÉCULOS XVIII E XIX
(Análise Fatorial: Contribuição dos Fatores para a Explicação da Variância)

Variáveis (V)	Coeficientes de Determinação			Contribuição Adicional dos Fatores	
	r^2 VF ₁	R ² V.F ₁ F ₂	R ² VF ₁ F ₂ F ₃	F ₂	F ₃
IAF18	0,953	0,968	0,972	0,015	0,004
M18	0,773	0,928	0,935	0,155	0,008
IMF18	0,045	0,991	0,991	0,946	0
IAF19	0,906	0,930	0,972	0,025	0,042
M19	0,552	0,628	0,987	0,076	0,359
IMF19	0,502	0,697	0,975	0,195	0,278

Notas: Idem tabela 6.

XIX (F₃), outro fundamentalmente ao século XVIII (F₂) e o terceiro (F₁) a ambos os séculos. F₁ representa, assim, os elementos de continuidade na nupcialidade feminina; F₂ os elementos que, sendo específicos do século XVIII, desapareceram quase que completamente na segunda metade do século XIX; e F₃ os novos elementos e relações estabelecidas apenas no século XIX.

Em segundo lugar, como demonstram de maneira mais clara a tabela 9 e o gráfico 1⁽¹⁸⁾, a contribuição dos três fatores para explicar a variância em cada uma das variáveis é desigual. F₁ explica em mais de 90% a idade média de acesso ao matrimônio em ambos os séculos, confirmando o que se disse a respeito da estabilidade regional deste elemento do regime matrimonial. Contribui também, mas em menor grau, para a explicação do nível da emigração masculina em ambos os séculos e (embora apenas para o século XIX) da intensidade do matrimônio. No século anterior, esta variável reflete a influência de outro fator (F₂), que é independente de F₁ e relacionada com a emigração masculina, mas não com a idade média ao casamento. Conclui-se, desta forma, que os fatores que influenciaram a intensidade do matrimônio são - ao contrário dos que influenciaram a idade de acesso ao mesmo - específicos a cada um dos séculos em questão. A atuação de F₃ confirma esta interpretação: embora a correlação parcial com a idade média ao casamento no século

(18) No gráfico 1 foram incluídas apenas as relações que correspondem a correlações estatisticamente significativas ($p < 0,05$). Para cada relação indica-se a contribuição do fator para a explicação da variância não explicada pelos fatores hierarquicamente precedentes.

GRÁFICO 1

NUPCIALIDADE FEMININA E EMIGRAÇÃO MASCULINA NA ESPANHA CONTINENTAL SÉCULOS XVIII E XIX
(ANÁLISE FATORIAL)

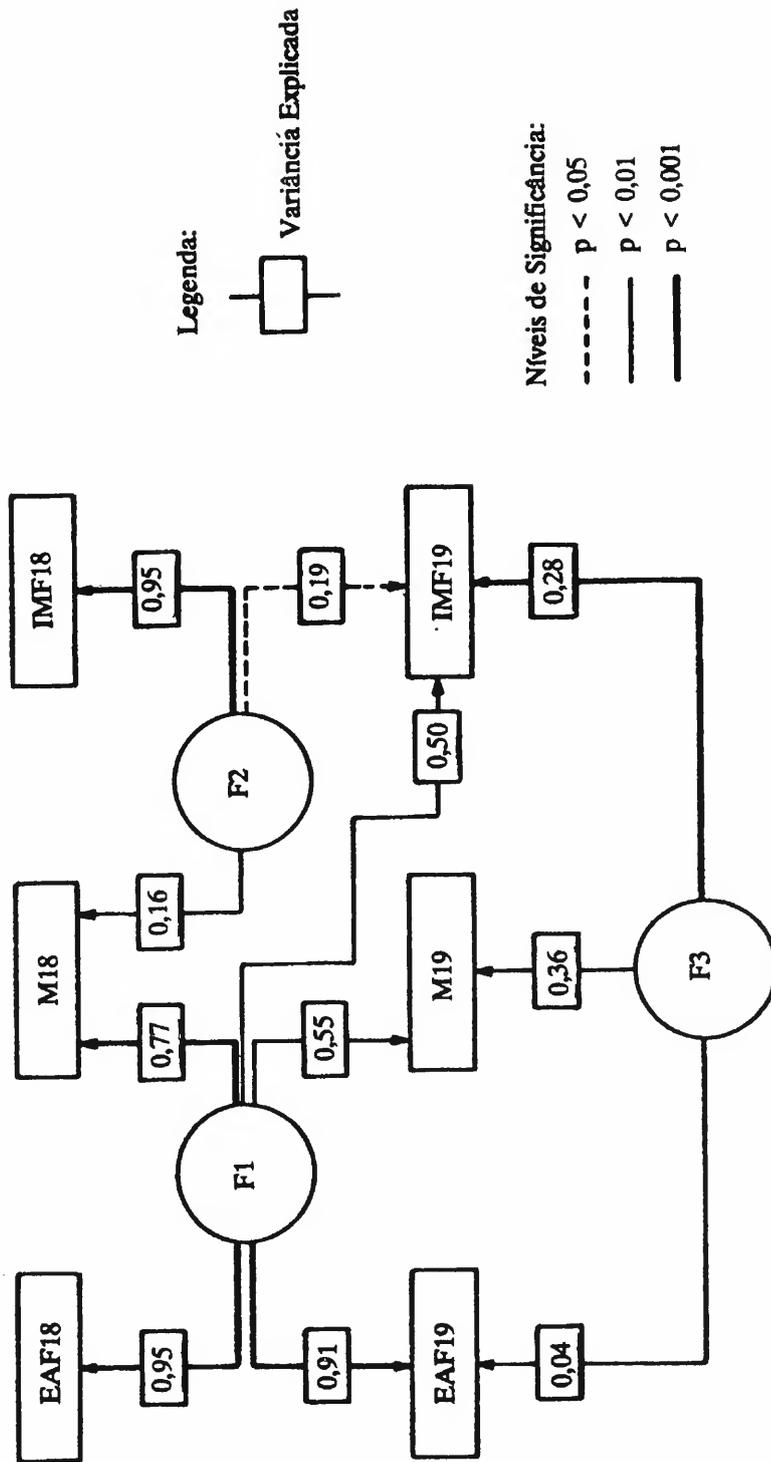


GRÁFICO 2

NUPCIALIDADE FEMININA NA ESPANHA CONTINENTAL 2ª METADE DO SÉCULO XVIII

(Configuração Taxonômica de 13 Regiões, Segundo a Idade Média de Acesso das Mulheres ao Matrimônio)

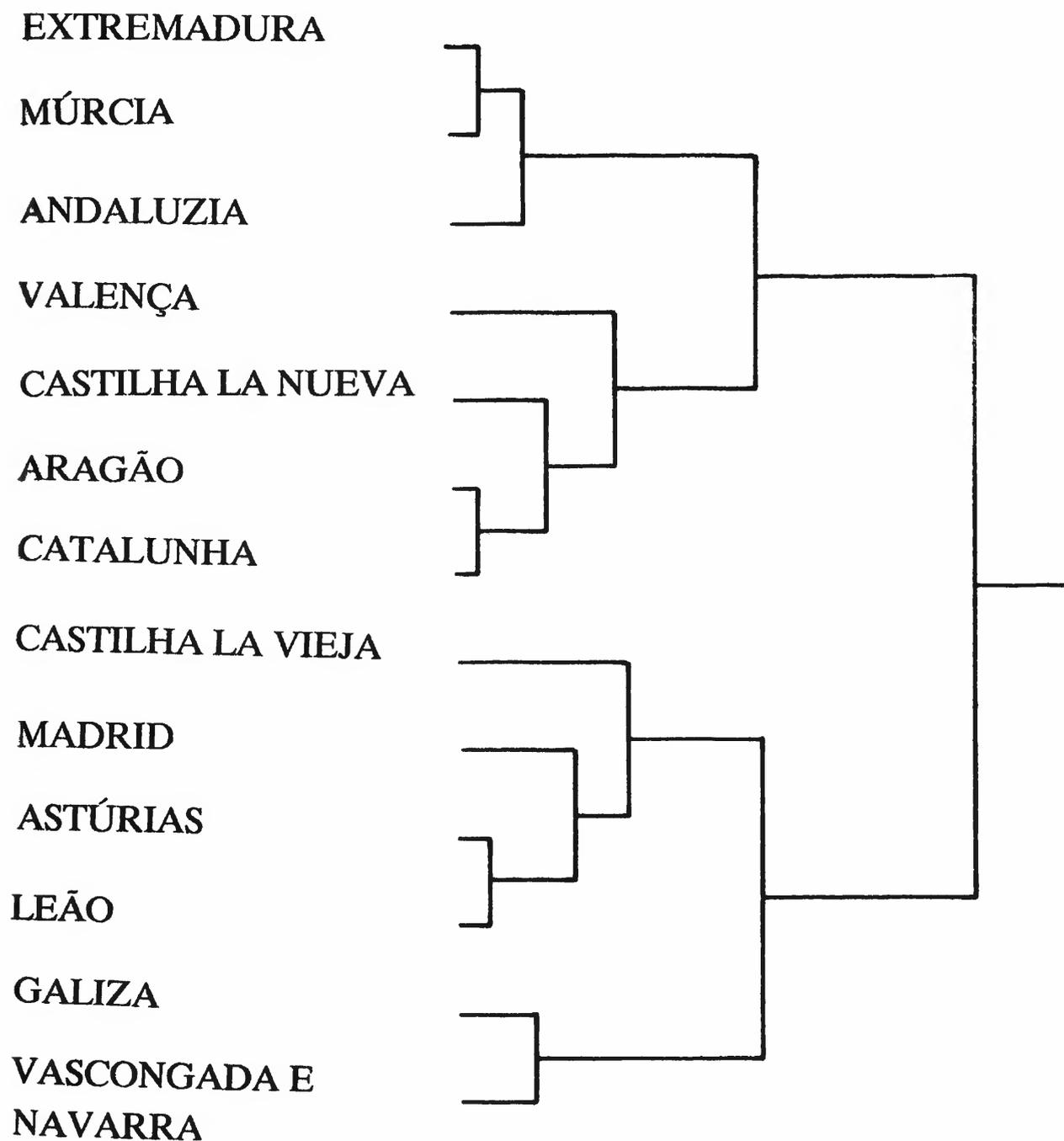
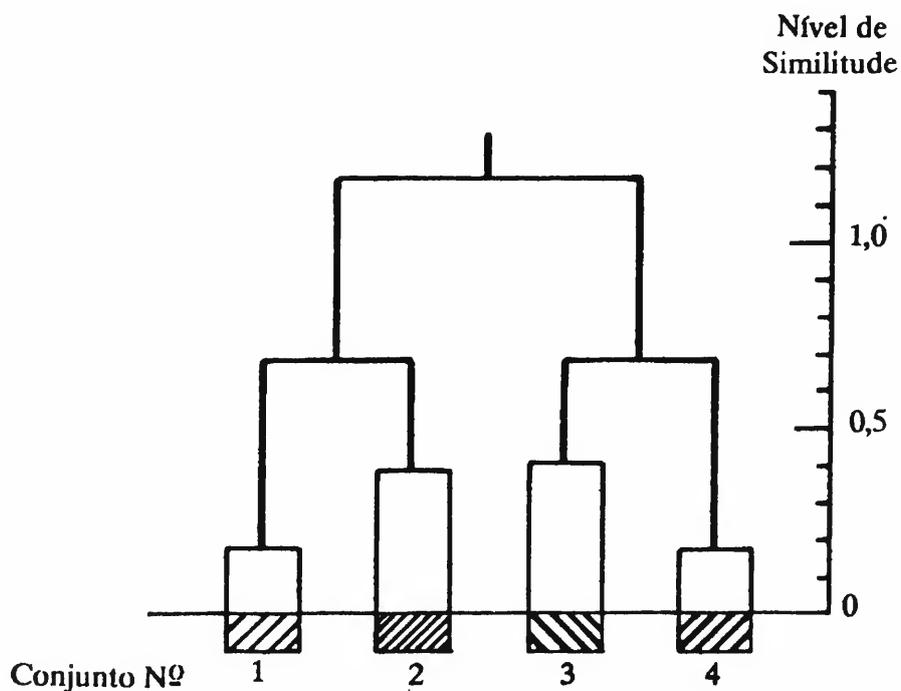


GRÁFICO 3

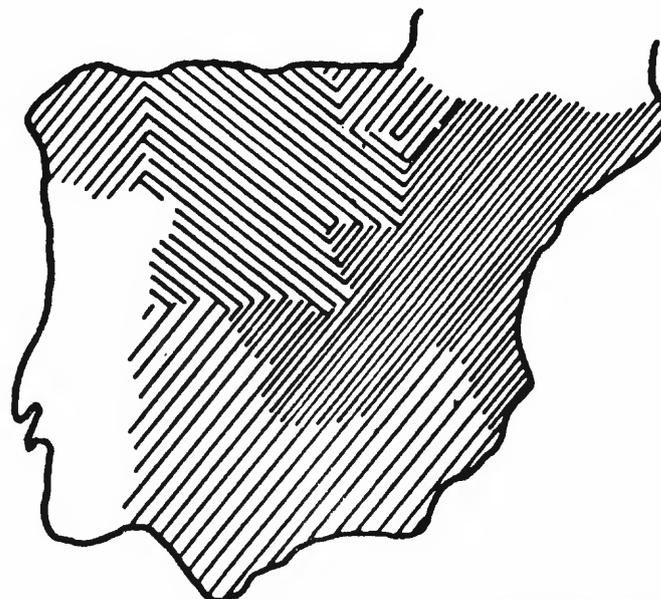
NUPCIALIDADE FEMININA NA ESPANHA CONTINENTAL 2ª METADE DO SÉCULO XVIII

(Configuração Taxonômica e Espacial, Segundo a Idade Média de Acesso das Mulheres ao Matrimônio, de 13 Regiões Agrupadas em 4 Conjuntos)



VALORES MÉDIOS DE CADA CONJUNTO

CONJUNTO	1	2	3	4
Nº DE REGIÕES	3	4	4	2
IAM(F)	22,1	23,0	24,2	25,1



XIX seja relativamente elevada, contribui com apenas 4% para a explicação da variância. A estabilidade regional desta variável implica que o fator que representa a mudança e a conjuntura secular tenha tido um papel residual. Em relação às outras duas variáveis do século XIX, sua influência é mais significativa, refletindo não apenas a menor estabilidade nas pautas regionais de emigração e intensidade do matrimônio, mas também o fato de que no século XVIII a articulação entre estas duas variáveis era mais fraca. A influência do fator *F3* confirma que, além da estabilidade regional verificada em toda a época moderna, encontramos no século XIX a indicação de novos elementos na articulação interna do regime matrimonial, com um relacionamento mais estreito entre a emigração e a intensidade do matrimônio e, talvez, uma crescente importância do mercado matrimonial na configuração regional da nupcialidade. A confirmar-se esta hipótese, poderíamos encontrar aqui uma explicação para o fato de que, no século XX, parece ser progressivamente mais reduzida a influência dos elementos de estabilidade regional detectados entre os séculos XVI e XIX⁽¹⁹⁾ - sobretudo no que diz respeito à idade média ao casamento das mulheres.

XII

Após esta confirmação de que o elemento estável dos regimes matrimoniais até o final do século XIX foi a idade média de acesso das mulheres ao matrimônio, importa agora proceder a uma caracterização mais precisa de sua configuração regional. Com este intuito efetuou-se uma análise de taxonomia numérica para verificar até que ponto a distribuição espacial desta variável se traduz em uma configuração regional inequívoca⁽²⁰⁾.

Os resultados para a Espanha continental nos séculos XVIII e XIX são representados nos gráficos 2 a 5. No século XVIII (gráficos 2 e 3) encontramos as regiões da Espanha continental divididas em dois conjuntos principais. A linha divisória passa pelo centro da península, separando as regiões do sul e do leste das demais. Cada conjunto está dividido em dois outros subconjuntos de relativa homogeneidade interna e três dos quatro subconjuntos são constituídos por regiões contíguas. A única exceção é o conjunto constituído pela Galiza e por Vascongadas e Navarra, que são as duas regiões em que a idade média ao matrimônio é mais elevada.

No século XIX (gráficos 4 e 5) encontramos uma estrutura regional que

(19) Cf. CACHINERO SANCHEZ (1982)

(20) O agrupamento de regiões foi efetuado pelo Programa MINT com o método UPGMC (**un-weighted pair group centroid method**). Cf. SNEATH & SOKAL (1973. p. 234-237)

GRÁFICO 4

NUPCIALIDADE FEMININA NA ESPANHA CONTINENTAL 2ª METADE DO SÉCULO XIX
(Configuração Taxonômica de 13 Regiões, Segundo a Idade Média de Acesso das Mulheres ao Matrimônio)

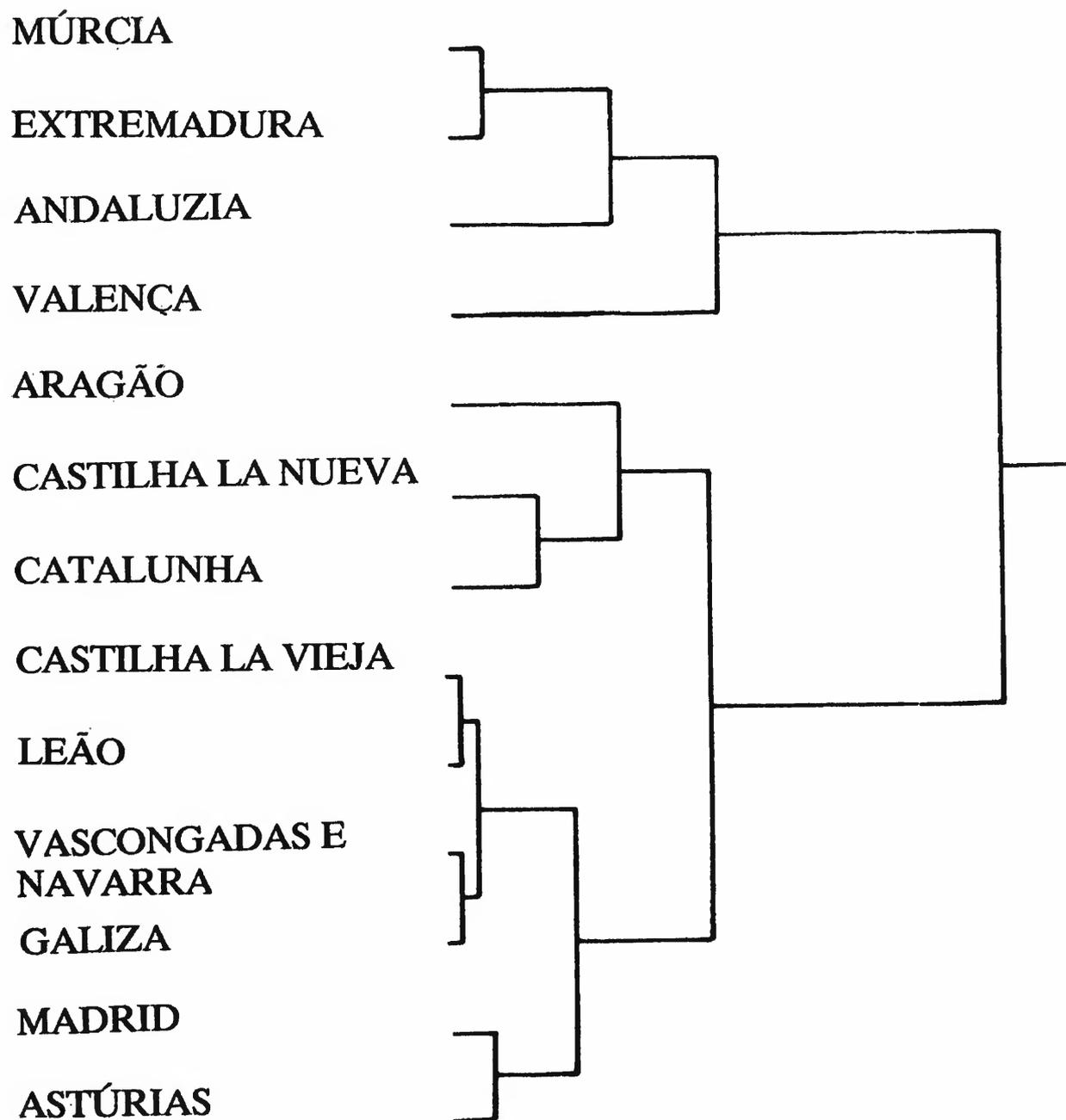
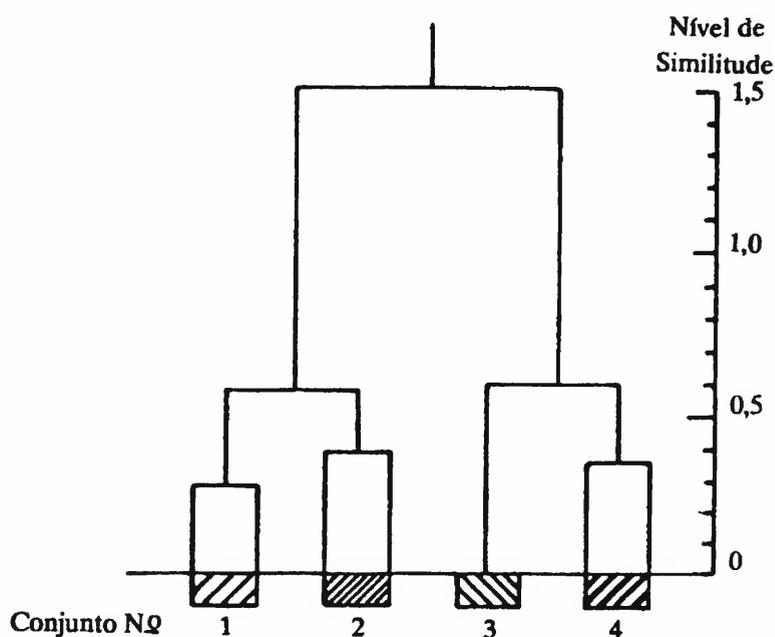


GRÁFICO 5

NUPCIALIDADE FEMININA NA ESPANHA CONTINENTAL - 2ª METADE DO SÉCULO XIX

(Configuração Taxonômica e Espacial, Segundo a Idade Média de Acesso das Mulheres ao Matrimônio, de 13 Regiões Agrupadas em 4 Conjuntos)



VALORES MÉDIOS DE CADA CONJUNTO

CONJUNTO	1	2	3	4
Nº DE REGIÕES	6	3	1	3
IAM(F)	23,3	24,3	25,5	26,4



reproduz a anterior e que, ao mesmo tempo, sofre modificações significativas. Além de uma elevação geral na idade de acesso ao matrimônio e de algumas mudanças na posição relativa das regiões, acentuam-se as diferenças que separam os dois principais conjuntos de regiões. Este aumento na heterogeneidade interna da parte espanhola da Península corresponde a um crescente isolamento das regiões do noroeste (Galiza e Astúrias) e a uma maior homogeneidade relativa das regiões do centro, leste e sul. O conjunto formado pelas regiões caracterizadas pela relativa precocidade do acesso ao matrimônio abrange, no século XIX, a maior parte do território, enquanto que o segundo conjunto vê-se limitado a Vascongadas e Navarra, Madrid, Astúrias e Galiza.

A posição isolada do noroeste espanhol e a configuração regional desequilibrada do século XIX sublinham a oportunidade de uma análise que compreenda a Península como um todo. A tabela 10 reúne, para oito regiões portuguesas, dados comparáveis aos que foram apresentados para a Espanha⁽²¹⁾. Na maior parte das regiões portuguesas encontramos idades médias de acesso ao matrimônio elevadas, uma baixa intensidade do matrimônio e níveis por vezes bastante elevados de emigração masculina. No norte do país encontramos uma situação semelhante à do noroeste espanhol no mesmo período, enquanto que as regiões ao sul do Tejo parecem estar mais próximas do modelo vigente em outras regiões da Espanha.

Os gráficos 6 e 7 reproduzem os resultados de uma análise taxonômica análoga à que foi efetuada para a Espanha e mostram como o contraste entre o norte e o sul de Portugal corresponde a um contraste que diz respeito à Península como um todo. Ao mesmo tempo, confirmam que o aparente isolamento da Galiza e de Astúrias como regiões de nupcialidade pouco intensa é, em grande parte, um resultado artificial das fronteiras nacionais e que a configuração peninsular da segunda metade do século XIX é muito mais equilibrada que a espanhola.

Com apenas uma variável ou dimensão, o alcance de uma análise taxonômica é limitado e sua utilidade restringe-se à organização do material com finalidades descritivas. Com mais de uma dimensão, ao contrário, a taxonomia numérica permite não apenas agrupar as unidades estudadas em conjuntos relativamente homogêneos, como também isolar as variáveis cuja distribuição contribui para a definição de tais conjuntos.

Nas seções anteriores demonstrou-se que a idade de acesso das mulheres ao matrimônio foi, nos regimes matrimoniais da Península, o elemento cuja configuração regional apresentou o maior grau de estabilidade. Ao mesmo

(21) Ver Apêndice B. Os 17 distritos do continente foram agrupados nas oito "regiões" seguintes: Algarve-Faro; Alentejo-Beja, Évora e Portalegre; Beira-Alta-Granada e Viseu; Beira-Baixa-Castelo Branco; Beira Litoral-Aveiro e Coimbra; Lisboa-Leiria, Lisboa e Santarém; Minho-Braga, Porto e Viana; Trás-os-Montes-Bragança e Vila Real.

TABELA 10

NUPCIALIDADE REGIONAL EM PORTUGAL CONTINENTAL - 2ª METADE DO SÉCULO XIX

Região	Mulheres			Homens						
	IAM	CD	IM	IAM	IAM ^(*)	CD	CD ^(*)	IM ^(*)	M ₁₆₋₅₀	M ₅₁
Alentejo	24,6	13,7	86,3	28,9	29,1	14,3	9,3	90,7	+ 1,2	+ 5,8
Algarve	24,4	9,9	90,1	27,9	29,6	7,8	5,8	94,2	-10,3	+ 2,2
Beira Alta	26,9	22,2	77,8	29,1	30,5	14,1	12,4	75,8	-19,8	-11,8
Beira Baixa	25,5	14,2	85,8	28,5	29,2	10,1	9,7	86,4	-10,8	- 3,9
Beira Litoral	27,4	22,4	77,6	28,6	30,2	11,8	9,1	68,0	-28,4	-22,9
Lisboa	26,7	17,5	82,6	30,6	29,5	16,0	15,3	81,5	+ 1,4	- 3,2
Minho	27,0	27,7	72,3	27,8	29,1	13,6	9,9	62,6	-30,3	-27,5
Trás-os-Montes	27,1	23,1	76,9	29,6	30,6	18,8	18,0	78,0	-11,1	- 4,0

Notas: Idem tabela 4.

Fonte: Elaboração dos dados do Censo de 1878.

tempo, mostrou-se como, na Espanha continental, a articulação interna da nupcialidade feminina começou a manifestar características novas a partir da segunda metade do século XIX. Mesmo que a ausência de fontes portuguesas comparáveis ao Censo de Floridablanca torne impossível um exercício análogo para o conjunto da Península, uma análise taxonômica dos regimes matrimoniais peninsulares da segunda metade do século XIX considerando ambos os sexos, e quer a intensidade, quer a idade média de acesso ao matrimônio poderá permitir uma caracterização mais exata e uma verificação se, também ao nível da Península, é a idade média ao casamento das mulheres que constitui o principal elemento definidor da distribuição espacial dos regimes matrimoniais.

Os gráficos 8 e 9 reproduzem os resultados desta análise com quatro dimensões (ou variáveis). Analisando os valores médios de cada conjunto (gráfico 9), observa-se que, em cada uma dessas quatro dimensões, o grande conjunto formado pelas regiões do noroeste espanhol, do norte português e de Lisboa e Madrid apresenta uma nupcialidade menos intensa que as demais regiões da Península. No interior dos dois conjuntos principais, ao contrário, não existe qualquer homologia entre as quatro dimensões: enquanto o subconjunto 2 (Vascongadas e Navarra), por exemplo, distingue-se dos subconjuntos 1 e 3 pela idade média ao casamento das mulheres e pela intensidade do matrimônio masculino, o subconjunto 3 (sul de Portugal, Leão e Catalunha)

GRÁFICO 6

NUPCIALIDADE FEMININA NA PENÍNSULA IBÉRICA 2ª METADE DO SÉCULO XIX

(Configuração Taxonômica de 21 Regiões, Segundo a Idade Média de Acesso das Mulheres ao Matrimônio)

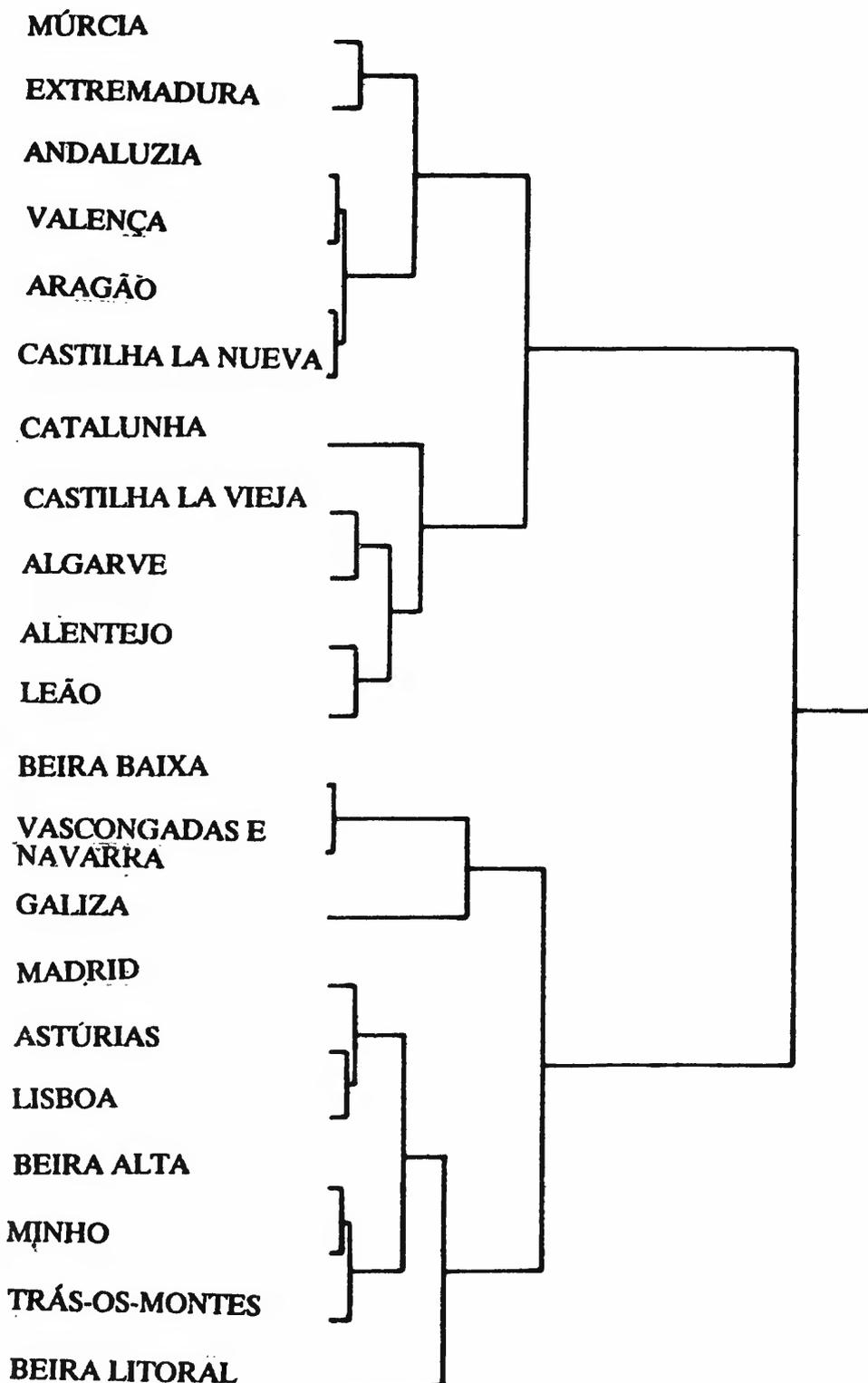
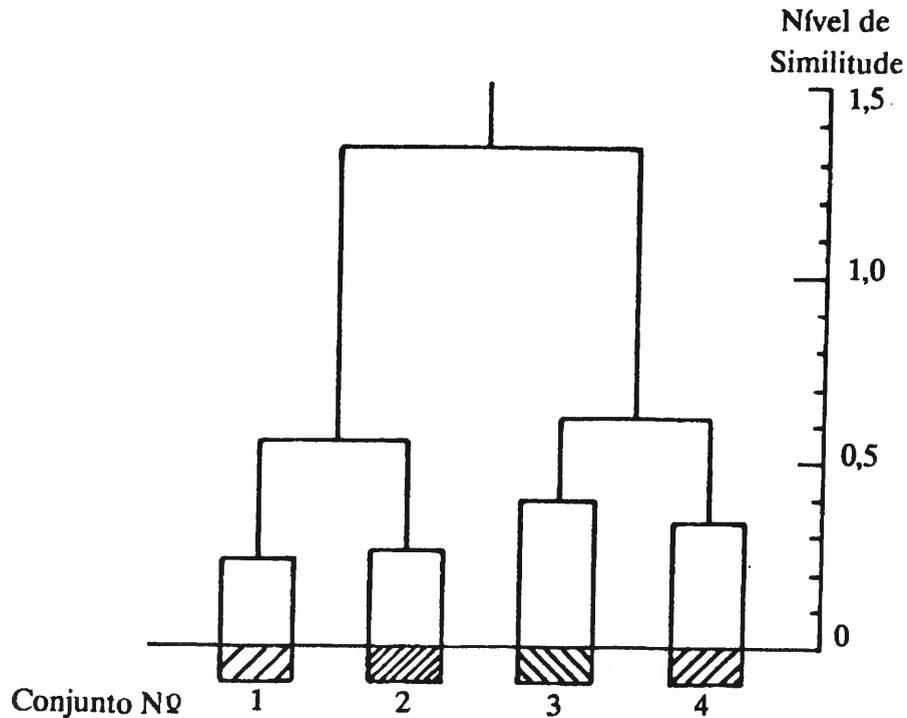


GRÁFICO 7

NUPCIALIDADE FEMININA NA PENÍNSULA IBÉRICA - 2ª METADE
DO SÉCULO XIX

(Configuração Taxonômica e Espacial, Segundo a Idade Média de Acesso das
Mulheres ao Matrimônio, de 21 Regiões Agrupadas em 4 Conjuntos)



VALORES MÉDIOS DE CADA CONJUNTO

CONJUNTO	1	2	3	4
Nº DE REGIÕES	6	5	3	7
IAM(F)	23,3	24,4	25,7	26,9



GRÁFICO 8

NUPCIALIDADE FEMININA NA PENÍNSULA IBÉRICA - 2ª METADE DO SÉCULO XIX

(Configuração Taxonômica de 21 Regiões, Segundo a Idade Média de Acesso ao Matrimônio e a Intensidade do Matrimônio para Ambos os Sexos)

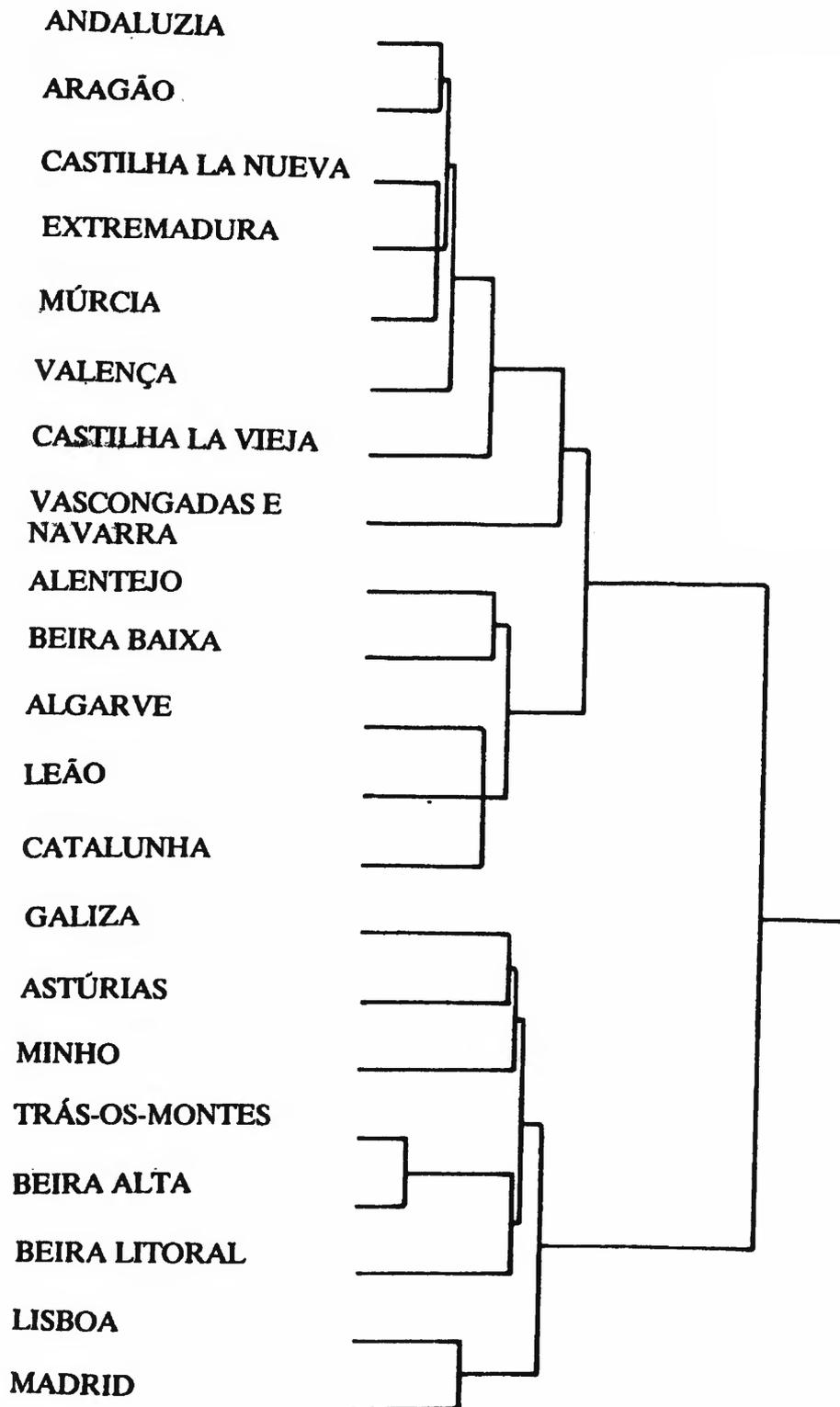
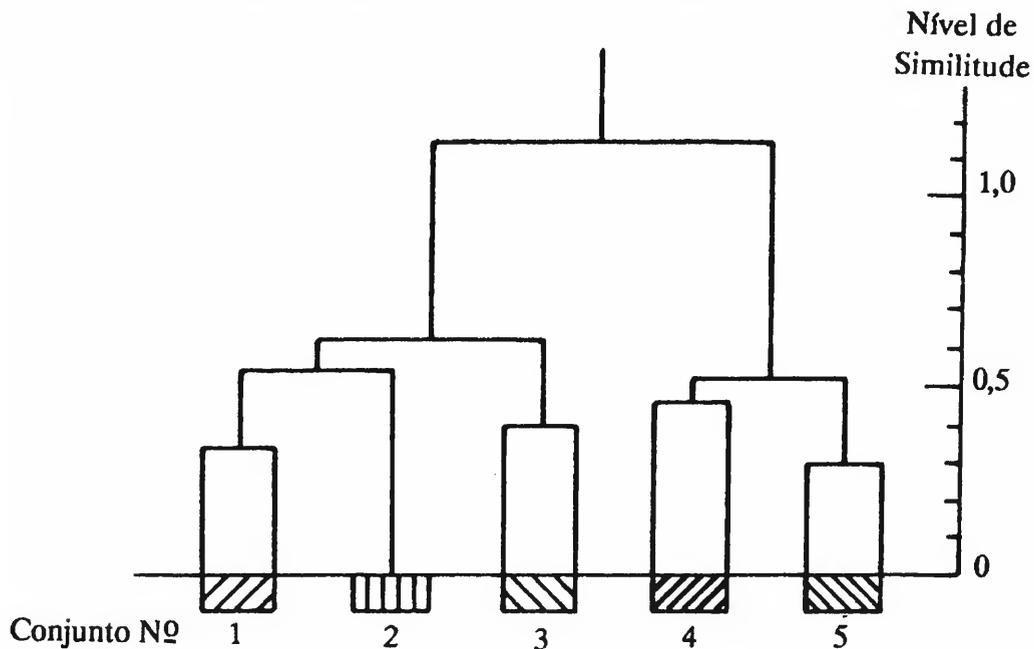


GRÁFICO 9

NUPCIALIDADE NA PENÍNSULA IBÉRICA 2ª METADE DO SÉCULO XIX
 (Configuração Taxonômica e Espacial, Segundo a Idade Média de Acesso ao
 Matrimônio e a Intensidade do Matrimônio para Ambos os Sexos,
 de 21 Regiões Agrupadas em 5 Conjuntos)



VALORES MÉDIOS DE CADA CONJUNTO

CONJUNTO	1	2	3	4	5
Nº DE REGIÕES	7	1	5	6	2
IAM(F)	23,5	25,5	24,4	26,8	26,6
IAM(M)	27,1	27,2	29,0	29,8	29,3
IM(F)	94,5	92,1	89,3	76,8	84,6
IM(M)	93,9	84,6	90,2	69,5	80,8



distingue-se dos subconjuntos 1 e 2 principalmente pelo acesso tardio dos homens ao matrimônio.

As diferenças entre esta configuração segundo quatro dimensões e a anterior não são grandes. E, quando se leva em conta que elas correspondem a dimensões que manifestam uma estabilidade muito menor no tempo, sua importância torna-se ainda mais reduzida. Em linhas gerais e devido essencialmente à idade média de acesso das mulheres ao matrimônio, pode dizer-se que os regimes matrimoniais da Península parecem constituir fenômenos de **longa duração**.

Esta conclusão fica reforçada por uma comparação entre a configuração peninsular da segunda metade do século XIX e os valores reunidos na tabela 1. Ainda que existam regiões sobre as quais nada se sabe acerca do período anterior ao final do século XVIII, os dados conhecidos para os séculos XVI e XVII são, quase sem exceção, compatíveis com o quadro mais completo que possuímos para os séculos XVIII e XIX. Mesmo que tenham sido detectados elementos de mudança na nupcialidade da Península, sua principal característica é, indubitavelmente, sua grande estabilidade regional.

XIII

Mas um **sistema** matrimonial não pode se reduzir apenas a idades médias de acesso ao matrimônio ou aos seus níveis de intensidade. O matrimônio constitui, como foi dito, um momento no processo de reprodução das estruturas sociais e dá lugar à formação de uma nova célula do organismo social. O estudo das variações na organização social do matrimônio exige que sejam também analisadas as variações nos sistemas familiares que lhes servem de suporte e contexto.

Em que medida, por exemplo, e em quais áreas da Península poderá ter aplicação o princípio segundo o qual cada matrimônio pressupõe a criação de um novo agregado doméstico? Que efeitos poderá ter esta regra de residência neolocal sobre a intensidade e a idade média de acesso ao matrimônio? Até que ponto se encontra condicionado o matrimônio dos filhos (ou de um deles) à disponibilidade de um patrimônio? Em que áreas da Península existe a instituição do dote? A transmissão do patrimônio entre gerações é efetuada por ocasião do matrimônio dos filhos ou da morte do pai? Quando existe a figura do herdeiro beneficiado ou único, qual dos filhos casa em casa dos pais e quais as opções que restam aos herdeiros excluídos? Quais são as relações entre as práticas de transmissão da propriedade da terra, regimes matrimoniais, estrutura dos agregados domésticos, emigração e ilegitimidade? Qual é a distribuição regional dos sistemas familiares baseados em regras de residên-

cia neolocal ou patrilocal? Qual foi a estabilidade no tempo de tal distribuição e em que medida poderá ela ser explicada a partir da persistência de diferentes sistemas de economia agrária ou de direito consuetudinário? Que diferenças existem, para cada região, entre as populações rurais e às urbanas, entre proprietários e não-proprietários e entre os estratos sociais?

Para que seja possível falar de **sistemas matrimoniais** diferenciados na Península, será necessário dispor de informações pormenorizadas a respeito dos **sistemas familiares** de cada região; e, para que se possa analisar o funcionamento dos sistemas familiares de determinada região é necessário que se reconstrua os diferentes tipos de ciclo de desenvolvimento dos agregados domésticos - as regras que presidem a sua formação, reprodução e dissolução e se aclare a dinâmica das relações que se estabelecem no tempo entre agregados domésticos - entre os agregados de pais e filhos, entre os que constituem uma rede de parentesco, entre os que pertencem a grupos sociais diferentes, mas interdependentes⁽²²⁾.

Uma análise deste tipo requer o estudo de séries contínuas de listas nominativas dos habitantes de uma localidade. Não obstante a disponibilidade de fontes desta natureza - os *libri status animarum*, por exemplo -, ao menos em algumas áreas da Península, seu estudo encontra-se ainda numa fase preliminar. Das análises até agora publicadas - e que se referem quase que exclusivamente a Portugal - é possível retirar duas conclusões: a primeira é que no sudoeste da Península (Algarve e Alentejo), o sistema familiar parece ter sido determinado por regras de residência neolocal, enquanto que a noroeste (Norte de Portugal e Galiza), o sistema se nos aparece marcado pelo princípio de residência patrilocal. Estes dois sistemas, caracterizados por famílias nucleares no sul e por famílias troncais ao norte, correspondem a áreas onde a idade média ao casamento das mulheres é, respectivamente, mais baixa e mais elevada. Em segundo lugar, essas estruturas familiares parecem apresentar, para além das flutuações de curto prazo, uma notável estabilidade através do tempo: desde o século XVIII até meados do século XX, encontramos sistemas baseados em famílias nucleares ao sul e em famílias troncais ao norte. Para o Algarve, dispomos também de listas de uma paróquia entre os anos 1541 e 1546: sua estrutura familiar é idêntica às que foram encontradas na mesma área nos séculos XIX e XX⁽²³⁾.

(22) São ainda escassos os estudos que procuram encontrar, para o passado peninsular, respostas a este conjunto de questões. Ver, no entanto, a monografia exemplar de O'NEILL (1984), que estuda a dinâmica familiar de uma pequena aldeia de Trás-os-Montes durante os últimos cem anos, e os primeiros resultados da investigação de BRANDÃO (1983) sobre uma zona do Minho

(23) Para uma primeira tentativa de síntese ver ROWLAND (1984) Cf também AMORIM (1983a), FERNANDEZ CORTIZO (1982), e RODRIGUEZ FERREIRO (1984)

Ainda que não existam, para a maior parte da Espanha, dados comparáveis, estudos antropológicos contemporâneos indicam a existência de um sistema patrilocal, baseado na família troncal, em áreas da Galiza, Astúrias, Vascongadas, Aragão e Catalunha, enquanto nas restantes regiões do país prevalece um sistema de caráter neolocal baseado na família nuclear⁽²⁴⁾ Se fosse possível documentar, para o território espanhol, uma estabilidade regional dos sistemas familiares análoga à que acreditamos haver existido em Portugal, poder-se-ia então tentar relacionar tais sistemas aos regimes matrimoniais e dar a esta relação um conteúdo sociológico preciso. Por agora, e enquanto não forem efetuados em Espanha os estudos necessários, a estabilidade regional dos sistemas familiares peninsulares não pode ser mais que uma hipótese.

No entanto, se a admitíssemos como plausível, à luz dos dados conhecidos para Portugal, seria então possível especular sobre o suporte e o contexto familiar dos regimes matrimoniais anteriormente identificados. Neste caso, encontraríamos três situações típicas. Ao sul de uma linha que corre de Lisboa a Logroño (passando pelo oeste e pelo norte de Castilha) e que, em seguida, atravessa a parte meridional de Aragão e da Catalunha, teríamos um sistema familiar neolocal associado a uma relativa precocidade do matrimônio feminino; ao norte da mesma linha, até o País Basco, teríamos o matrimônio tardio para ambos os sexos, associado a um sistema familiar patrilocal; e, finalmente, na parte setentrional de Aragão e Catalunha, teríamos um sistema igualmente patrilocal combinado com o acesso relativamente precoce das mulheres ao matrimônio.

A avaliação destas três situações torna necessária uma referência a três autores que tentaram estabelecer uma relação entre o regime matrimonial "ocidental" (ou "de Antigo Regime") e seu contexto familiar.

Há alguns anos Laslett (1977, p. 13) propôs que o sistema familiar "ocidental" - na Inglaterra, nos Países Nórdicos, nos Países Baixos, Norte da França e da Alemanha - poderia ser definido em termos da interdependência de quatro características:

- a) forma nuclear da família;
- b) acesso tardio das mulheres ao matrimônio;
- c) pequena diferença de idade entre os cônjuges, que resultava no que o autor denomina de *companionate marriage*; e, d) presença nos agregados domésticos de criados residentes, normalmente jovens solteiros na fase pré-matrimonial de seus ciclos de vida.

Mais recentemente (1983, p. 513-563) propôs uma tipologia muito mais pormenorizada das estruturas familiares européias. Embora as características fundamentais de seu modelo "ocidental" continuem as mesmas, há mais ênfase

(24) Para uma visão global, ver LISN TOLOSANA (1980, p. 101-124)

se nas implicações estruturais de princípio neolocal, segundo o qual cada matrimônio supõe a criação de um agregado doméstico independente⁽²⁵⁾ Uma tese semelhante foi proposta por Hajnal (1983, p. 68-72), relacionando o matrimônio tardio de seu "regime matrimonial europeu" com o princípio neolocal segundo o qual o matrimônio deve permitir que os cônjuges passem a dirigir seu próprio agregado doméstico (e a respectiva exploração), e com a existência de uma fase pré-matrimonial na qual os jovens circulam entre agregados domésticos/explorações como criados residentes. Dupâquier (1979, p. 390--391), por sua vez, afirma que o matrimônio, no Antigo Regime, obedece a três princípios: a) não são admitidas as concepções pré ou extra-matrimoniais; b) pais e filhos casados não podem residir juntos; c) o matrimônio só poderá efetuar-se quando estiver disponível um novo *établissement* para o casal. Com relação a este último princípio, explica que o matrimônio era tardio porque os jovens deviam ou aguardar, numa situação de dependência, até que, com a morte do pai, obtivessem acesso à exploração ou então trabalhar como criados até acumular um pecúlio independente que lhes permitisse estabelecer-se por conta própria. Desta forma, qualifica a situação dos jovens como um 'celibato temporário forçoso'⁽²⁶⁾.

Esta última expressão é reveladora. Os três autores - cujas teses são equivalentes no essencial - parecem basear sua argumentação a respeito da relação existente entre a nupcialidade e o sistema familiar na suposição de que o matrimônio tardio é, de certa forma, "antinatural" e que, por isso, deve ser explicado por fatores limitativos. Nas áreas caracterizadas por uma regra neolocal de residência pós-matrimonial, estas limitações seriam os fatores que condicionam o acesso aos meios necessários para constituição de um novo lar ou que condiciona a sucessão à chefia de um agregado doméstico e de uma exploração preexistente. Uma implicação lógica desta hipótese é que, em áreas da Europa onde o matrimônio não implica a criação de um novo agregado doméstico nem a sucessão à chefia da empresa paterna - pelo fato de o filho poder casar-se e continuar a viver na casa paterna, sob a autoridade do pai

(25) Os outros modelos são o "oriental", o "centro-ocidental", e o "mediterrâneo". Este último, baseado essencialmente em informações do Centro e Norte da Itália, parece inaplicável à Península Ibérica. Mas, o que aqui está em causa é acima de tudo a fundamentação da tipologia no que diz respeito à postulada interdependência entre regimes matrimoniais e sistemas familiares, que neste caso foi estabelecida com base no estudo do modelo "ocidental".

(26) Hajnal e Dupâquier consideram como equivalentes o sistema neolocal (no qual o matrimônio se traduz na criação de um novo agregado doméstico) e um sistema no qual o filho, ao casar, assume a direção do agregado doméstico paterno e da exploração agrícola. Hajnal considera que o sistema neolocal (ou seu equivalente) é característico do noroeste europeu; Dupâquier apresenta o seu modelo como sendo característico do Antigo Regime francês, mas acrescenta em uma nota, assinalando que no Sul da França o sistema familiar é diferente "pelo menos no Bassin Parisien" DUPÂQUIER. 1979 p 390)

já não existiria essa limitação à idade de acesso ao matrimônio, e seria de esperar que este fosse mais precoce.

Os dados aqui reunidos são suficientes para colocar em dúvida a aplicabilidade desta hipótese para a Península Ibérica. Na parte da Península para a qual dispomos de informações sobre a nupcialidade e sobre o sistema familiar no passado, verificamos uma nítida associação entre um sistema familiar neolocal, ou nuclear, e a relativa precocidade do matrimônio feminino. Inversamente, as áreas caracterizadas, desde o século XVII, pelo matrimônio tardio, são aquelas onde o modelo cultural e a instituição sócio-econômica da "casa" pressupõem, sempre que seja possível, a co-residência do herdeiro casado e seus pais, sob a autoridade, durante um período de tempo variável e que pode ser longo, destes últimos.

Com uma argumentação análoga à destes três autores, porém em sentido contrário, Livi Bacci (1971, p. 52-53), sugeriu que a nupcialidade feminina é mais intensa no sul de Portugal do que no norte porque os trabalhadores agrícolas sem terra "não têm problemas de herança para resolver".

Esta tese, assim como a anterior, parece basear-se na pressuposição implícita de que os problemas de herança ou de acumulação de um pecúlio dizem respeito tanto a homens como mulheres. Apenas neste caso faria sentido relacionar a nupcialidade **feminina** ou a idade **ao casamento das mulheres** com as condições (sócio-econômicas ou culturais) necessárias à criação de um agregado doméstico independente ou com as possibilidades de acesso à direção de uma exploração camponesa.

É provavelmente esta a razão pela qual o "modelo ocidental" ou "de Antigo Regime" não tem aplicabilidade no contexto peninsular. Será por isso interessante examinar, sob este ponto de vista específico, as três situações típicas anteriormente esboçadas sob a forma de hipótese especulativa.

No sul de Portugal o matrimônio masculino foi tardio no século XIX e, ao que parece, também nos séculos anteriores (ver tabela 1). Este fato está em conformidade com os fundamentos implícitos da argumentação de Laslett, Hajnal e Dupâquier, mas deixa sem qualquer explicação a idade de acesso ao matrimônio das mulheres. Se a elas não cabia, entre os não-proprietários, a mesma responsabilidade que aos homens no que diz respeito à obtenção de condições de independência para o novo agregado doméstico — que é em si mesma uma noção relativa do ponto de vista cultural e sócio-econômico, certamente diferente no sul da Península e no noroeste da Europa —, não existiriam outras razões, senão as culturais, que pudessem impedir as mulheres de contraírem matrimônio mais cedo. Entre os proprietários, em contrapartida, bastaria que o patrimônio fosse transferido preferencialmente na linha masculina e que às filhas se reservasse um dote, para que a situação fosse em tudo análoga.

A confirmar-se a hipótese de que no passado o conjunto de regiões do sul, centro e leste da Península caracterizava-se pela precocidade do matrimônio feminino e por um sistema familiar neolocal, uma explicação para a discrepância entre este resultado e a previsão do modelo poderia residir na definição cultural dos papéis respectivos e das responsabilidades de homens e mulheres no que diz respeito à criação das condições necessárias à formação de um novo agregado doméstico.

Com efeito, a associação entre uma nupcialidade ocidental ou de Antigo Regime (baseada no matrimônio tardio não somente dos homens, mas também e sobretudo - por suas implicações quanto à fecundidade - das mulheres) e um sistema familiar neolocal parece poder atribuir-se não tanto a qualquer espécie de interdependência funcional de caráter geral, como a fatores culturais regionalmente específicos, principalmente no que diz respeito à igualdade relativa entre os sexos⁽²⁷⁾.

Nas áreas onde existiu o *companionate marriage* de Laslett esta associação parece haver se verificado; no sul da Península, ao contrário, não apenas a definição de "independência econômica" do agregado doméstico terá sido diferente, como também o papel reservado às mulheres; em consequência, a relação entre a nupcialidade feminina e o sistema familiar terá sido de igual modo diverso.

No norte de Portugal, e talvez em todo o noroeste da Península, encontra-se uma outra inversão do modelo segundo o qual as condições necessárias à independência de um novo agregado doméstico (ou ao acesso à direção da exploração paterna) explicariam a prevalência do matrimônio tardio. Nestas regiões, o matrimônio tardio para ambos os sexos relaciona-se com um sistema familiar no qual o casamento não pressupõe a constituição de agregados domésticos independentes. O matrimônio representa, pelo contrário, um momento no processo de reprodução de uma unidade doméstica e econômica preexistente. O casamento do herdeiro e seu acesso à direção do agregado familiar e da exploração ocorrem em momentos distintos do ciclo de reprodução da casa camponesa. Nestas condições, o funcionamento do sistema familiar seria compatível com a precocidade do matrimônio masculino e feminino, e uma explicação para o regime matrimonial teria que basear-se em outros fatores. Em primeiro lugar (mesmo que as práticas variem no interior do noroeste, e que continue ainda verdade que quem casa na casa dos pais é o herdeiro), o direito português e o direito consuetudinário em algumas regiões espanholas por exemplo, na Galiza ou em Vascongadas oferecem ao testador uma certa

(27) Cf. SMITH (1981). Embora a sua argumentação seja diferente, o ensaio de Smith sublinha a importância de fatores culturais regionalmente específicos na caracterização do sistema demográfico do noroeste europeu. Cf. também WATKINS (1981), cuja argumentação referida embora a uma época mais recente, se aproxima da que aqui se propõe

margem de liberdade para a escolha do herdeiro (único, como o *erederue* basco; ou beneficiado, como em Portugal). Esta liberdade permite que o testador adie a escolha do herdeiro até que um de seus filhos, ou um dos pretendentes de suas filhas, demonstre ser a pessoa indicada para assegurar a continuidade da casa; e, por outro lado, permite que o chefe do agregado familiar se sirva desta indefinição e desta situação quase negocial para manter seus filhos numa posição de dependência, assegurando ao mesmo tempo o concurso do seu trabalho na exploração familiar. Sob este aspecto, um fator determinante da nupcialidade seria a estrutura da autoridade da casa camponesa. Em segundo lugar, o fato de que nestas regiões — sobretudo na Galiza e no Minho — não seja raro encontrar-se uma filha como a herdeira beneficiada que casa na casa de seus pais, faz com que se estabeleça uma certa igualdade entre os sexos no que concerne à participação na perpetuação da casa camponesa. Este fator cultural, a existência de uma opção matrilinear — em uma região onde uma relativa igualdade entre os sexos se manifesta inclusive em outros aspectos — exerce, sobre o regime matrimonial, uma influência análoga à da posição relativa dos sexos no modelo cultural, completamente diverso, do noroeste europeu⁽²⁸⁾. O contraste com a situação existente nas áreas de Aragão e Catalunha onde prevalecem formas de família troncal pode servir de confirmação indireta para esta hipótese. Nessas áreas a casa é transmitida, segundo regras consuetudinárias, ao primogênito, reconhecido desde o nascimento como o heréu. A ausência de rivalidades ou de expectativas entre herdeiros potenciais implica outra definição, talvez mais clara e menos negociadora, da autoridade paterna. Dessa definição, no quadro cultural da região, dependerão as possibilidades de acesso do heréu ao matrimônio. A menos que não haja filhos homens, as mulheres permanecem à margem do processo de transmissão do patrimônio e as únicas razões para que seu casamento — preferencialmente como esposa de um heréu — seja adiado, serão de ordem cultural. O fato de o matrimônio feminino ter sido relativamente precoce nesta região entre o século XVII e o final do

(28) Cf. LISÓN TOLOSANA (1971) e CABRAL (1984). Um caso extremo parece ser o da zona no Norte de Trás-os-Montes estudada por O'NEILL (1983, 1984), onde a propriedade não se transmite antes da morte dos pais e o casamento é extremamente tardio para ambos os sexos. No outro extremo poderia situar-se uma das situações identificadas por BRANDÃO (1983) com base em registros notariais de Vieira do Minho, onde a transmissão da propriedade no momento do matrimônio parece implicar o acesso simultâneo do filho casado ou do genro à direção do agregado familiar e da exploração. Embora possa não existir uma correspondência exata entre as disposições do documento legal e o que acontece na realidade, onde as relações de autoridades poderiam atrasar a aplicação dessas disposições, este caso corresponderia a uma das situações previstas por Hajnal e Dupâquier. Deve-se insistir, no entanto, em que toda a discussão se refere a idades médias de acesso ao matrimônio e a situações típicas, pelo que não será de excluir a existência de variantes no interior de uma mesma região ou de uma mesma população. Com efeito, os dados dos Censos indicam que a dispersão ao redor da média das idades de acesso ao matrimônio é maior no noroeste do que no resto da Península.

XIX, poderia justamente estar a refletir uma definição da posição relativa dos sexos que traduz o caráter claramente patrilinear do sistema sucessório e familiar⁽²⁹⁾.

Estas três situações - ou caricaturas etnográficas projetadas sobre o passado - indicam em que medida a articulação entre o regime matrimonial e o sistema familiar pode variar no contexto peninsular e até que ponto é arriscado pretender analisar a diversidade de situações segundo modelos importados, sem levar em conta que eles foram elaborados em contextos diferentes e que refletem, às vezes de modo implícito, características específicas aos mesmos. Indicam, também, algumas linhas de investigação que seria conveniente aprofundar numa perspectiva comparada e regional - se possível com métodos similares - contribuindo para a maior abertura da demografia histórica para a história das sociedades da Península.

No contexto desta discussão, contudo, a principal implicação diz respeito menos a esta desejável abertura às ciências sociais que às características intrínsecas dos regimes matrimoniais analisados. Em cada uma das três situações delineadas - a do sistema familiar neolocal do sul de Portugal, a da família troncal do noroeste e a do sistema patrilinear da Catalunha e de Aragão - os determinantes da idade média de acesso das mulheres ao matrimônio são mais culturais que econômicos ou demográficos. Já vimos que, no contexto da nupcialidade peninsular, é justamente a idade ao casamento o elemento que demonstra uma especificidade regional mais evidente e uma mais surpreendente estabilidade através do tempo.

Se na origem de ambas as características encontram-se sistemas culturais regionais, este fato poderia explicar o papel determinante deste elemento em cada um dos regimes matrimoniais. E poderia constituir também, a um nível mais geral, uma confirmação indireta de que a análise regional e comparada dos sistemas demográficos europeus é - como se pode concluir, de resto, das investigações examinadas na primeira parte deste texto - pelo menos tão

(29) É preciso insistir em que esta associação entre um sistema familiar troncal patrilinear e precocidade relativa do matrimônio feminino se estabeleceria - a confirmar-se a nossa hipótese especulativa - ao nível regional, e que não se encontram por agora disponíveis dados que permitam estabelecer uma associação direta entre padrões de nupcialidade e funcionamento do sistema familiar. Deve recordar-se, também, que o predomínio, numa região qualquer, do modelo de família troncal não implica nem que todos os casamentos se subordinem à regra neolocal, nem, ainda menos, que todos os agregados domésticos tenham uma estrutura correspondente ao modelo. Apesar de que uma análise mais desagregada (ao nível da comarca, por exemplo) permitiria diminuir os riscos da chamada "falácia ecológica", em rigor seria preciso estabelecer os padrões de nupcialidade e a distribuição das formas de família para cada uma das diferentes categorias sociais. Para uma análise da nupcialidade catalã na segunda metade do século XVIII, com desagregação ao nível da comarca, ver agora MORENO ALMARCEGUI, SOLER SERRATOSA & FUENTES ROBLES (1984).

importante como a preocupação tradicional com a dinâmica e com a cronologia de um sistema determinado.

APÊNDICES

Métodos de Cálculo

Apêndice A: Cálculo indireto da idade média de acesso ao matrimônio (A_m) segundo a proporção de solteiros e a estrutura por idade.

Em uma população estacionária, quando se admite que os movimentos migratórios não são significativos, que não existe incidência diferencial da mortalidade segundo o estado civil e que a mortalidade entre os casados com idades inferiores à idade média ao casamento não é significativa; e quando se admite que, para cada sexo:

- L_x = Proporção da população com idade x ;
- a = Proporção de cada geração que não chega a se casar (celibato definitivo);
- S_b = Proporção de solteiros na população com b anos ou mais;
- e
- A_m = Idade média de acesso ao matrimônio;

pode demonstrar-se (ROWLAND, 1985) que:

$$\sum_0^{A_m} L_x = 1 - \frac{(1 - S_b) (1 - \sum_0^b L_x)}{(1 - a)}$$

Nas condições indicadas, A_m é exatamente igual à média das idades observadas de acesso ao matrimônio na população. Se agora admitimos, por um lado, que a população é **estável** ao invés de **estacionária**, apresentando uma taxa de crescimento positiva, A_m estará ligeiramente subvalorizada, com um erro máximo (em condições européias) de até três meses. Se, por outro lado, admitimos a mortalidade de casados em idades inferiores à idade média de acesso ao casamento, A_m apresentar-se-á ligeiramente sobrevalorizada. Uma vez que estes dois erros tenderão a anular-se, o valor A_m será uma estimativa quase exata da idade média de acesso ao matrimônio sempre que se verificarem as três condições seguintes:

- a) a população em questão é aproximadamente estável, com taxa de crescimento positiva;
- b) os movimentos migratórios não são significativos; e
- c) não existe incidência diferencial da mortalidade por estado civil.

O cálculo de A_m exige que se conheça os valores dos parâmetros S_b , b e a , assim como a estrutura etária da população. Se esta não for conhecida pode obter-se uma aproximação, mediante a utilização de uma das tábuas-tipo de Princeton (COALE & DEMENY, 1983), correspondente ao modelo apropriado e a valores determinados do nível de mortalidade e da taxa de crescimento (r). Mesmo quando nem todos os parâmetros são conhecidos, pode estabelecer-se o valor de A_m que corresponderia aos valores máximos e mínimos dos parâmetros desconhecidos e converter um valor determinado de S_b (obtido, por exemplo, de uma lista nominativa sem menção de idades ou de um recenseamento em que a declaração das idades dos adultos é muito imperfeita) em uma estimativa da idade média de acesso ao matrimônio correspondente e seus limites de variação plausíveis.

Apêndice B: Cálculo indireto da idade média de acesso ao matrimônio segundo as proporções de solteiros por grupos de idades (ou "método de Hajnal")

- (I) A fórmula geral para o cálculo da idade média de acesso ao matrimônio, com base nas proporções de solteiros segundo a idade (*singulate mean age at marriage*, ou *SMAN*: cf. HAJNAL, 1953), pode ser resumida como segue:

Se

- S_x = Proporção de solteiros na população (masculina ou feminina) com idade x ;
- a = Idade mínima de acesso ao matrimônio; e
- b = Idade máxima de acesso ao matrimônio (convencionou-se b igual a 50).

Então:

$$SMAM = \frac{\sum_{x=a}^b S_x - S_b (b - a)}{1 - S_b} + a$$

Costuma-se designar S_b por **celibato definitivo** e $(1-S_b)$ por **intensidade do matrimônio**.

- (II) Quando se utiliza, como base para o cálculo, um censo com grupos quinquenais de idades (10-14, 15-19 etc.), se:

$$b = 50$$

a = idade inicial do primeiro grupo, contendo casados ou viúvos (normalmente 10 ou 15); e

5^{Sx} = porcentagem de solteiros no grupo quinquenal ($x \dots x + 4$), então:

$$S_b = \frac{5S_{45} + 5S_{50}}{2} \quad y \quad \sum_a^b S_x = 5 \sum_a^{45} 5S_x$$

Se os grupos quinquenais são diferentes (por exemplo, 11-15, 16-20 etc.) ou nem todos os grupos são quinquenais, deve-se utilizar fórmulas específicas de conversão de S_b e de $\sum_a^b S_x$

Sempre que um censo permitir o cálculo das proporções de solteiros apenas por grupos de idades, ou que a dimensão da população aconselhe o agrupamento quinquenal ou decenal das idades, deve levar-se em conta que o valor calculado de SMAM será aquele que corresponderia a uma situação em que a idade média de acesso ao matrimônio dos indivíduos que se casam em cada grupo de idades fosse igual à idade central desse grupo.

- (III) As características dos três censos utilizados neste trabalho implicaram as seguintes adaptações na fórmula original:

a) Censo de Floridablanca (1787):

$$S_b = S_{50} = \frac{310S_{40} + 50S_{50}}{4}$$

$$\sum_a^b S_x = 99S_7 + 99S_{16} + 1515S_{25} + 1010S_{40}$$

Para efeitos de análise, os grupos de idades deste censo foram definidas como 0-6; 7-15; 16-24; 25-39; 40-49 e 50 anos ou mais.

b) Censo de 1878 (Portugal):

$$S_b = S_{51} = \frac{5S_{46} + 5S_{51}}{2}$$

$$\sum_a^b S_x = 5 \sum_{11}^{46} 5S_x$$

c) Censo de 1887 (Espanha):

$$S_b = S_{51} = \frac{25S_{46} + 10S_{51}}{3}$$

$$\sum_a^b S_x = 5 \sum_{11}^{46} 5S_x$$

(IV) O método de Hajnal pressupõe as seguintes condições:

- a) a estabilidade da nupcialidade durante os 35 anos anteriores ao censo;
- b) estabilidade da população durante os 50 anos anteriores ao censo;
- c) ausência de mortalidade entre os 15 e os 50 anos; e
- d) ausência de migrações entre os 15 e os 50 anos.

Em uma população hipotética com estas características e que, além disso, fosse estacionária, é possível demonstrar que os valores de SMAM e de A_m são idênticos (cf. ROWLAND, 1985 e Apêndice A). Se admitirmos que os erros no valor de A_m derivados da mortalidade de indivíduos casados antes da idade média de acesso ao matrimônio e da existência de uma taxa de crescimento positiva tendem a anular-se, pode demonstrar-se que a substituição da condição c) por outra menos restritiva (ausência de mortalidade **diferencial** por estado civil entre 15 e 50 anos) implicaria uma sobrevalorização de SMAM, com um erro máximo de pouco mais de três meses.

A existência, no contexto da Península Ibérica - principalmente em algumas regiões -, de uma considerável emigração (sobretudo masculina) reduz a credibilidade do cálculo da intensidade e da idade média de acesso dos homens ao matrimônio. Esta limitação possui implicações sérias no contexto de qualquer análise regional.

Se admitirmos a substituição da quarta condição acima por outras três menos limitativas, como seguem:

- d) ausência de migrações femininas;
- e) ausência de migrações de casados e viúvos; e
- f) estabilidade da intensidade e incidência - por idade - das migrações de solteiros;

o conjunto das seis condições representará uma aproximação mais plausível da realidade peninsular anterior ao século XX. Sob estas condições, se CVM_x é a proporção de casados e viúvos na coorte ou geração masculina com idade x , então a proporção dos solteiros (**presentes ou ausentes**) na coorte com idade x ($i-CVM_x$), terá o mesmo valor que teria S_x na ausência de migrações e o cálculo de SMAM poderá ser efetuado conforme definido anteriormente (Ca-

be ressaltar que o cálculo não leva em consideração os eventuais matrimônios contraídos por emigrantes fora de sua região de origem: neste caso, a condição e) exclui seu regresso, e o valor calculado de SMAM refere-se exclusivamente aos matrimônios contraídos na região respectiva).

Quando se encontram disponíveis apenas as informações relacionadas em um censo, não é possível calcular o valor de CVM_x a não ser através de métodos indiretos. A relação de masculinidade da coorte com idade x (RMT_x) pode ser estabelecida a partir de uma tábua-tipo de mortalidade apropriada. Se PM_x e PF_x representam a população masculina e feminina presente; se CM_x e VM_x representam os casados e viúvos (presentes); e se M_x é a migração líquida (masculina), todos os indicadores referentes à idade x , então:

$$CVM_x = \frac{CM_x + VM_x}{(PF_x)(RMT_x)}$$

$$M_x = \frac{PM_x}{(PF_x)(RMT_x)} - 1$$

- (V) Para o cálculo indireto da CVM_x e de M_x , utilizou-se as tábuas-tipo de Princeton, modelo "sul", com uma taxa de crescimento (r) de 0,5%. Para o século XVIII foram utilizadas as tábuas correspondentes ao nível 5 de mortalidade ($e_0(f) = 30$), e para o século XIX, as correspondentes ao nível 7 ($e_0(f) = 35$). Ainda que o modelo "sul" possa não corresponder exatamente, em algumas regiões, à estrutura por sexo e idade da mortalidade, cabe assinalar que o valor de RMT_x é pouco afetado pelas variações de r e do nível de mortalidade, e que um erro de $\pm 0,5\%$ no primeiro parâmetro e de cinco anos na esperança de vida, combinados, produziriam um erro máximo de \pm um mês no valor calculado de SMAM.
- (VI) Quando se verificam diferentes graus de imprecisão nas declarações de idade de homens e de mulheres, os erros repercutem sobre o valor calculado de CVM_x . O método de Hajnal considera os grupos de idades do censo como representativos da experiência de uma coorte fictícia e, desta forma, o valor de CVM_x não pode **diminuir** entre um grupo de idades e o seguinte. Quando se verificou este erro em especial no caso do censo espanhol de 1887 atribuiu-se a ambas os grupos de idades um valor de CVM_x correspondente à média aritmética dos valores inicialmente calculados.
- (VII) O método pressupõe a estabilidade dos comportamentos matrimoniais e os resultados referem-se não só ao ano do censo, mas sim ao período

imediatamente anterior de (b-a) anos. Nestes termos, os valores calculados com base nos três censos referem-se, respectivamente, aos comportamentos verificados durante os períodos 1750-87, 1841-1878 e 1850-57.

Referências Bibliográficas

- AMORIM, Maria Norberta Simas Bettencourt *Rebordãos e a sua população nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa, 1973.
- . *Método de exploração dos livros de registo paroquiais; e Cardanha e a sua população de 1573 a 1800*. Lisboa, 1980.
- . *Exploração de róis de confessados duma paróquia de Guimarães (1734-1760)*. Guimarães, 1983.
- . S. Pedro de Polares e a sua população de 1561 a 1830. In: *Brigantia*. 1983-4.
- . Comportamentos demográficos do Norte de Portugal durante o Antigo Regime. *Boletín de La Asociación de Demografía Histórica*, II(2):20-30, 1984.
- ANSON CALVO, María del Carmen. *Demografía y sociedad urbana en la Zaragoza del siglo XVII. Un estudio con ordenadores*. Zaragoza, 1977.
- BARREIRO, Baudilio. *La jurisdicción de Xallas en el siglo XVIII: población, sociedad y economía*. Santiago de Compostela, 1978.
- BENNASSAR, Bartolomé. *Valladolid au siècle d'or. Une ville de Castille et sa campagne au XVI^e siècle*. Paris, 1967.
- BRANDÃO, M. F. Death and survival of the rural household in a Northwestern municipality. In: FEIJÓ, MARTINS & PINA-CABRAL, (eds). *Death in Portugal: studies in portuguese anthropology and modern history*. Oxford, 1983.
- BRETTELL, Caroline B. Nupcialidad en un pueblo de la Provincia del Miño, 1700-1970: una nota de investigación. *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, II(2):2-19, 1984.
- CABRAL, João de Pina. Comentários críticos sobre a casa e a família no Alto Minho rural. *Análise Social*, p.81-82, 263-284, 1984.
- CACHINERO SÁNCHEZ, Benito. La evolución de la nupcialidad en España (1887-1975). *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, 20:81-89, 1982.
- CASEY, James. *The Kingdom of Valencia in the seventeenth century*. Cambridge, 1977.
- CHAUNU, Pierre. *Histoire, science sociale: La durée, l'espace et l'homme à l'époque moderne*. Paris, 1974.
- COALE, A. J. The demographic transition. *International Population Conference, Liège, 1973*, I:53-71. Liège, 1974.
- & DENEMY, Paul. *Regional model life tables and stable populations*. Princeton, 1983. (2^a edição revista).
- DUPÂQUIER, Jacques. *La population rurale du bassin parisien à l'époque de Louis XIV*. Paris-Lille, 1979.
- EIRAS-ROEL, Antonio. Modèle ou modèles de démographie ancienne? Un résumé comparatif. In: AAVV, *La France d'ancien régime: études réunies en l'honneur de Pierre Goubert*, Toulouse, vol. I, 1984.
- FEIJÓ, Rui, MARTINS, Herminio & PINA-CABRAL, João (eds.). *Death in Portugal: studies in portuguese anthropology and modern history*. Oxford, 1983.
- FERNÁNDEZ CORTIZO, Camilo. A una misma mesa y manteles: la familia de Tierra de Montes en el siglo XVIII. *Cuadernos de Estudios Gallegos*, XXXIII (98):237-276, 1982.
- FLEURY, Michel & HENRY, Louis. *Nouveau manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien*. Paris, 1976.
- FLINN, Michael W. *The European demographic system, 1500-1800*. Brighton, 1981.
- HAJNAL, John. Age at marriage and proportions marrying. *Population Studies*, p.111-136, 1953.
- . European marriage patterns in perspective. In: GLASS D. V. & EVERSLEY, D. E. C. (eds.). *Population in History*. Londres, 1965.
- . Two kinds of pre-industrial household formation system. In: WALL, ROBIN & LASLETT, *Family forms in historic Europe*. Cambridge, 1983.
- HERLIHY, David & KLAPISH-ZUBER, Christiane. *Les Toscans et leurs familles*. Paris, 1978.
- LASLETT, Peter. *Family life and illicit love in earlier generations*. Cambridge, 1977.

SISTEMAS MATRIMONIAIS

- . Family and household as work group and kin group: areas of traditional Europe compared. In: WALL, ROBIN & LASLETT, *Family forms in historic Europe*. Cambridge, 1983.
- LISÓN TOLOSANA, Carmelo. *Antropología cultural de Galicia*. Madrid, 1971.
- . *Invitación a la antropología cultural de España*. Madrid, 1980.
- LIVI BACCI, Massimo. Fertility and nuptiality changes in Spain from the late 18th to the early 20th century. *Population Studies*, p.83-102, 211-234, 1968.
- . *A century of portuguese fertility*. Princeton, 1971.
- MARIZ, José. *Santa Luzia (Garvão), 1721*. Oeiras, 1980 (policopiado).
- MARTÍNEZ RODRÍGUES, Miguel Angel. *La población de Villanova en el siglo XVIII*. Tese de Licenciatura inédita, Facultad de Geografía e Historia, Universidad Central de Barcelona, 1980.
- MORENO ALMARCEGUI, Antonio, SOLER SERRATOSA, Juan & FUENTES ROBLES, Francisco. Introducción al estudio socio-demográfico de Cataluña mediante el censo de Floridablanca (1787). In: *Actes del Primer Congrés d'Història Moderna de Catalunya*. Barcelona, 1984.
- NAZARETH, J. Manuel & SOUZA, Fernando de. Salvaterra de Magos nos finais do século XVIII: aspectos sociodemográficos. *Análise Social*, 66:315-373, 1981.
- . *A demografia portuguesa em finais do antigo regime – aspectos sociodemográficos de Coruche*. (Cadernos da Revista de História Económica e Social 4), Lisboa, 1983.
- O'NEILL, Brian Juan. Dying and inheriting in rural Trás-os-Montes. In: FEIJÓ, MARTINS & PINA CABRAL (eds.). *Death in Portugal: studies in portuguese anthropology and modern history*. Oxford, 1983.
- . *Proprietários, lavradores e jornaleiras. Desigualdade social numa aldeia transmontana, 1870-1978*. Lisboa, 1984.
- PÉREZ GARCIA, José Manuel. *Un modelo de sociedad rural de antiguo régimen en la Galicia costera: la Peninsula del Salnés (Jurisdicción de la Lanzada)*. Santiago de Compostela, 1979.
- PÉRES NOREDA, Vicente. Matrimonio y familia. Algunas observaciones sobre el modelo matrimonial español durante la edad moderna. *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, IV(1):3-51, 1986.
- PLA ALBEROLA, P. *La población del marquesado de Guadelest en el siglo XVII*. Alicante, 1983.
- REHER, David Sven. *Historia demográfica y social de la ciudad de Cuenca en la edad moderna*. Tese de doutorado inédita, Facultad de Historia, Universidad Complutense, Madrid, 1983.
- RODRÍGUEZ CANCHO, M. *La villa de Cáceres en el siglo XVIII (demografía y sociedad)*. Cáceres, 1981.
- RODRÍGUEZ FERREIRO, Hilario. *La Tierra de Trasdeza. Una economía rural antigua*. Santiago de Compostela, 1973.
- . La demografía de Hío durante el siglo XVIII. In: *Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Históricas*. Santiago de Compostela, vol. III, 1975.
- . Estructura y comportamiento de la familia rural gallega: los campesinos del Morrazo en el siglo XVIII. In: *Actas del II Coloquio de Metodología Histórica Aplicada: La Documentación Notarial y la Historia*. Santiago de Compostela, vol. I, 1984.
- ROWLAND, Robert. Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal: questões para uma investigação comparada. *Ler História*, 3:13-32, 1984.
- . *Mortality, migration and age at first marriage: problems in the analysis of Iberian nuptiality*. Comunicação apresentada no XX Congresso General de La Unión Internacional para el Estudio Científico de la Población. Florencia, 1985.
- RUSSEL, J. C. *British medieval population*. Albuquerque, N. Mexico, 1948.
- SMITH, Richard M. Some reflections on the origins of the "European marriage pattern" in England. *Sociological Review*, monograph 28:74-112, 1979.
- . The people of Tuscany and their families: medieval or mediterranean? *Journal of Family History*. p.107-128, 1981.
- . Hypotheses sur la nuptialité en Angleterre aux XIII^e et XIV^e et siècles. *Annales. E. S. C.*, 38(1):107-136, 1983.
- SNEATH, Peter H. A. & SOKAL, Robert R. *Numerical taxonomy: the principles and practice of numerical classification*. San Francisco, 1973.
- SOLER SARRATOSA, Juan. *Una localidad rural de Castilla la Nueva en el Antiguo Régimen: aspectos demográficos y sociales de Los Molinos, 1600-1729*. Tese de licenciatura, Facultad de Ciencias Políticas y Sociología, Universidad Complutense, Madrid, 1982.
- . Demografía y sociedad en Castilla la Nueva durante el Antiguo Régimen: La villa de Molinos, 1620-1730. *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, 32:141-190, 1985.
- SOUZA, Fernando Alberto Pereira de. *A população portuguesa nos incios do século XIX*. Tese de doutorado policopiada, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 1979.
- TORRENTS ROSÉS, A. *La población de Sant Pere de Riudebilles (1675-1799)*. (Estudio de Demografía

- Histórica*). Tese de Licenciatura inédita, Universidad Central de Barcelona. 1983.
- VALERO LOBO, Angeles. Edad media de acceso al matrimonio en España. Siglos XVI-XIX. *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, II(2):39-48, 1984.
- VAQUER BENASSAR, Onofre. *Conclusiones reconstrucción de familias Felanitx, 1566-1645*. Palma de Mallorca, 1982 (policopiado).
- . La nupcialidad en Felanitx (Mallorca) en los siglos XVI y XVII. *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, II(2):31-38, 1984.
- VINCENT, Bernard. Les Morisques d'Estrémadure aux XVI^e siècle. *Annales de Démographie Historique*, p.431-448, 1974.
- WALL, Richard, ROBIN, Jean & LASLETT, Peter (eds.). *Family forms in historic Europe*. Cambridge, 1983.
- WATKINS, Susan Cotts. Regional patterns of nuptiality in Europe, 1870-1960. *Population Studies*, 35(2): 199-215, 1981.
- WRIGLEY, E. A. *Population and history*. Londres, 1969.
- . & SCHOFIELD, R. S. *The population history of England, 1541-1871. a reconstruction*. Cambridge, 1981.

(Originais recebidos em maio 1989).